



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025 Nº 6.774



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.913, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Cria o Selo Instituição Amiga da Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado do Tocantins, sob a coordenação da Secretaria da Mulher, o Selo Instituição Amiga da Mulher.

Parágrafo único. O Selo criado nos termos do *caput* destina-se a reconhecer e incentivar sociedades empresárias e entes públicos que promovam ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho e a construção de um ambiente organizacional seguro e inclusivo para as mulheres.

Art. 2º O Selo Instituição Amiga da Mulher será mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - apresentação de carta de compromisso, contendo o planejamento de ações, projetos e programas voltados à promoção e defesa dos direitos das mulheres;

II - realização de ações afirmativas e informativas sobre os direitos das mulheres, com destaque para a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e demais legislações correlatas;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	14
SECRETARIA DA CULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	35
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	36
SECRETARIA DA FAZENDA	36
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	38
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	44
SECRETARIA DO TURISMO	46
ADAPEC	49
AGETO	49
AMETO	50
ATI	50
DETRAN	51
IGEPREV	54
NATURATINS	54
TOCANTINS PARCERIAS	58
UNITINS	58
TRIBUNAL DE CONTAS	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	69

III - garantia da presença feminina em cargos de decisão e administração, assegurando participação equitativa nos níveis de liderança;

IV - adoção de política de equiparação salarial entre homens e mulheres, conforme a legislação vigente;

V - manutenção de um ambiente de trabalho saudável e inclusivo, garantindo o respeito à saúde integral, integridade física e emocional e dignidade das mulheres;

VI - implementação de medidas para garantir igualdade de oportunidades e condições adequadas de trabalho para mulheres com deficiência;

VII - desenvolvimento de programas de prevenção e combate ao assédio, violência e violação dos direitos das mulheres;

VIII - instituição de política de apoio às mulheres vítimas de assédio ou violência, garantindo acolhimento e suporte sigiloso;

IX - estabelecimento de parcerias estratégicas com entidades voltadas à promoção e defesa dos direitos das mulheres;

X - promoção de iniciativas de capacitação e empreendedorismo, fomentando a autonomia econômica das mulheres.

Parágrafo único. Além do disposto nos incisos I a X do *caput*, as sociedades empresárias e entes públicos interessados devem atender, conforme o caso, aos seguintes requisitos adicionais:

I - municípios:

a) instituição de secretaria municipal da mulher;

b) criação de conselho e fundo dos direitos da mulher;

c) implementação de planos locais de políticas para mulheres;

d) estruturação de rede de atendimento às mulheres vítimas de violência;

II - órgãos e entidades da administração pública - promoção de ações institucionalizadas que assegurem a execução e continuidade das políticas, programas e ações voltadas aos direitos das mulheres, garantindo sua efetividade.

III - sociedades empresárias - manutenção de políticas específicas para inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho, assegurando sigilo sobre sua condição.

Art. 3º O Selo Instituição Amiga da Mulher será concedido conforme o percentual de requisitos atendidos, nos seguintes níveis:

I - bronze - para instituições que comprovem o atendimento de 50% (cinquenta por cento) a 69% (sessenta e nove por cento) dos requisitos aplicáveis;

II - prata - para instituições que comprovem o atendimento de 70% (setenta por cento) a 89% (oitenta e nove por cento) dos requisitos aplicáveis;

III - ouro - para instituições que comprovem o atendimento de 90% (noventa por cento) ou mais dos requisitos aplicáveis.

Art. 4º O Selo Instituição Amiga da Mulher será considerado como ação de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do inciso III do *caput* do art. 60 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as disposições dos arts. 197 e 198 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023.

Art. 5º Incumbe à Secretária de Estado da Mulher adotar as providências e editar os atos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Berenice de Fátima Barbosa
Castro Freitas
Secretária de Estado da Mulher

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.914, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 6.187, de 25 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 2.007, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas adjacentes das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado do Tocantins, e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas referidas, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 6.187, de 25 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO II-A
DA DOAÇÃO

“Art. 4º-A A doação de que trata o art. 20-A da Lei nº 2.007, de 17 de dezembro de 2008, sem prejuízo das exigências legais aplicáveis, será precedida de:

I - avaliação prévia do valor de mercado da área a ser doada, preferencialmente elaborada pelo município donatário;

II - vistoria técnica pela AGETO na área a ser doada;

III - comprovação, pelo município donatário, de que a respectiva câmara municipal tomou ciência da doação;

IV - apresentação, pelo município donatário, da documentação complementar exigida pela AGETO, necessária à análise do pedido de doação;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

V - compromisso formal do município donatário de incluir a área a ser doada em seu perímetro urbano, mediante alteração do plano diretor ou legislação municipal específica.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente da Agência
de Transportes, Obras e
Infraestrutura do Tocantins

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 846 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. CELSO CARLOS BATISTA JUNIOR, matrícula 11530073-1, Chefia do Núcleo Criminalística, FCSP-3, 1º de fevereiro de 2025;
2. FABRÍCIO PIASSI COSTA, matrícula 11589388-1, Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-7, 13 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 847 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 25 de fevereiro de 2025:

1. DANYELLE TOIGO, matrícula 11589213-1, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas, FCSP-3;
2. FÁBIO AUGUSTO SIMON, matrícula 272751-1, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas, FCSP-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 848 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO VITOR CARNEIRO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 850 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NASSER AHMAD SATI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 13 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 851 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de março de 2025:

1. LAMARA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 11791098-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
2. WESLEY DA SILVA AMORIM, matrícula 11579056-1, Gestão Penal I, FCPP-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 852 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ELENILDE LUIZ TAVARES, matrícula 113454-1, para o exercício da Função Comissionada de Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP) - FCPM-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 7 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 853 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção do Estado Maior - PM5 - (do CG) - DAS-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 6 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 854.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de DEOCLECIANO GOMES FILHO, matrícula 267913-5, Secretário-Chefe da Casa Civil, relativas a 2024/2025, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ATO Nº 855 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CASSIO PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 13 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 856 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Gestão, abaixo especificadas, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de março de 2025:

1. FREDSON LIARTE VIANA, matrícula 951319-2, FC-SECAD-3;
2. JOSÉ DARC GOMES DOS SANTOS, matrícula 367415-3, FC-SECAD-3;
3. MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula 550660-1, FC-SECAD-3;
4. ROSÂNGELA GOMES DA COSTA, matrícula 1274538-1, FC-SECAD-4;
5. SÔNIA PEREIRA GUARDIOLA, matrícula 556522-1, FC-SECAD-3;
6. TATIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1273264-1, FC-SECAD-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 857 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-2, da Secretaria da Administração:

1. NAIRA LILIAM RODRIGUES BARBOSA, matrícula 11182245-1;
2. SOLANE DA SILVA SOARES PORTELADO, matrícula 996327-7;
3. THAYLA LORRANA FERNANDES PINHEIRO, matrícula 11236272-1;
4. VIGARINO AIRES DA SILVA FILHO, matrícula 44602-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 858.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 44 - DSG, de 7 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.730 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa MARIA RITA DA SILVA para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-2, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 859 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem a Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA, matrícula 541002-3, 23 de janeiro de 2025;
2. SEBASTIÃO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 11553138-2, 12 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 860 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARIA RITA DA SILVA, matrícula 895109-4, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-2, da Secretaria da Administração, a partir de 3 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 861 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RITAALVES MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação e Interiorização das Ações de Proteção a Mulher - DAI-1, da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 862 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO CARLOS SILVA DE SOUSA LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Produção de Atos - DAI-1, da Casa Civil, a partir de 13 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 863 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HIGOR LIRABASTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 6 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 864 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JORDANA ALVES SILVA CALIXTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, a partir de 13 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 865 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada da Educação - FCE-2, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. IRES PEREIRA LEITÃO ALVES, matrícula 867898-3, 3 de fevereiro de 2025;
2. LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 850631-1, 5 de fevereiro de 2025;
3. MARIA ISTÉLIA COELHO FOLHA, matrícula 651038-1, 4 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 606 - DISP, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA, matrícula 1272977-2, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 14 de fevereiro de 2025;
2. LUCIANO FERMANIAN BARRETO, matrícula 772929-1, Chefia do Núcleo Criminalística, FCSP-3, 1º de fevereiro de 2025;
3. TÚLIO PEREIRA MOTTA, matrícula 112401-2, Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-7, 13 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 607 - DISP, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo - FCSP-3 o servidor FABRÍCIO PIASSI COSTA, matrícula 11589388-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 608 - DISP, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas - FCSP-3 a servidora DANYELLE TOIGO, matrícula 11589213-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 610 - EX, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

NASSER AHMAD SATI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 13 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 611 - EX, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

TALASSA COSTA DE MOURA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão da Rede PCD - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 612 - RVG, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 6 de março de 2025, a Portaria CCI nº 163 - CSS, de 22 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.741 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa LILIANE FERREIRA DE MEIRELES, matrícula 887642-1, cedida ao Município de Alvorada.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 613 - DISP, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 898858-1, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 26 de fevereiro de 2025;
2. WESLEY ROSA MELO, matrícula 1017063-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4, 7 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 614 - CSS, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Enfermeira NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE, matrícula 1276328-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 615 - EX, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOÃO VITOR BRASIL CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 13 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 616 - DISP, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração, a partir de 13 de março de 2025:

1. FREDSON LIARTE VIANA, matrícula 951319-2, FC-SECAD-2;
2. JOSÉ DARC GOMES DOS SANTOS, matrícula 367415-3, FC-SECAD-1;
3. MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula 550660-1, FC-SECAD-2;
4. ROSÂNGELA GOMES DA COSTA, matrícula 1274538-1, FC-SECAD-3;
5. SÔNIA PEREIRA GUARDIOLA, matrícula 556522-1, FC-SECAD-2;
6. TATIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1273264-1, FC-SECAD-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 617 - EX, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILVAN MARTINS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 618 - DISP, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada da Educação - FCE-5 o servidor HIGOR LIRA BASTOS, matrícula 1112660-1, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 6 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 619 - EX, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Casa Civil, a partir de 13 de março de 2025:

1. ANTÔNIO CARLOS SILVA DE SOUSA LOPES, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. JORDANAALVES SILVA CALIXTO, Assessor Comissionado II - CA-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 18/2025/GABSEC, DE 10/03/2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o inteiro teor do MEMORANDO Nº 14/2024/SUGACI, que solicita a dilação do prazo para finalizar os trabalhos de que trata a Portaria 150/2024/GABSEC,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria CGE Nº 150/2024/GABSEC, de 03 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.670, de 04 de outubro de 2024, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 24/2025.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição das férias do (a) servidor (a):

MARCELO BATISTA DE SOUZA, número funcional 791389-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo no período de 22/02/2025 a 23/03/2025 - 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2020 a 13/03/2021, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 73/2024, de 10/06/2024, publicado no DOE nº 6589, de 13/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 026/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, número funcional 147099-1, para substituir a Subprocuradora do Patrimônio Imobiliário ANA FLAVIA FERREIRA CAVALCANTE, número funcional 1034332-1, no período de 11/03/2025 a 20/03/2025 - 10 (dez) dias, por motivo de afastamento da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO CONTRATO/ADITIVO

Processo nº: 2021/09060/000005
 Termo nº: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 04/2021
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: R.J.C DE CARVALHO SERVIÇOS - ME,
 CNPJ: 06.223.636/0001-89
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para elevador/plataforma.
 Valor do Contrato: R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
 Data da Assinatura: 07/03/2025
 Vigência: 09/03/2025 até 09/03/2026
 Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR (Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins), RAIMUNDO JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO, (Representante da empresa R.J.C DE CARVALHO SERVIÇOS - ME).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 473/2025/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
83/2025	2025/23000/000471	Geysa Ferreira da Paixao LTDA	Contratação de empresa com a finalidade de realizar os serviços de PSICOTERAPIA COGNITIVOCOMPORTAMENTAL e PSICOPEDAGOGIA, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0000350-14.2021.8.27.2721.
Fiscal do Contrato	Titular:		Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727
	Suplente:		Quelin Jaciara Marchelo Moura - Matrícula nº 1109308
Gestor do Contrato	Polyana Paula Rodrigues de Siqueira- Matrícula nº 11728604		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 488/2025/GASEC, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação do servidor de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

O servidor abaixo, oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, no Município de Tocantinópolis, para o Departamento Estadual de Trânsito de Tocantinópolis, a partir de 10 de março de 2025:

NOME	CARGO	NÚMERO FUNCIONAL
Antonio Luis Pereira de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	997253-2

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 492/2025/GASEC, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

REGINALDO RODRIGUES RANGEL, Assistente Administrativo, número funcional 676783/1, CPF nº XXX.XXX.951-87, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 13 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 497/2025/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços para a realização de CIRURGIA PLÁSTICA (Reconstrução mamária bilateral após mastectomia com prótese), bem como todos os procedimentos relacionados e necessários ao tratamento, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 12/2025/GEMOP, para atendimento da segurada do Plano de Saúde, em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0000722-94.2024.8.27.2708, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2025/23000/000875;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, consta a que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 17/2025/SUPLA, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 18/2025/SUPLA, emitido pela Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde e o Parecer Referencial "SCE" nº 02/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa LIMA E LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 22.390.932/0001-20, para a realização de cirurgia plástica de reconstrução mamária bilateral, pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 499/2025/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

REMOVER, Os servidores elencados abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

NOME	Nº FUNC.	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
Ana Lúcia Barbosa Benvindo Araújo	11679050/5	Gerência De Controle Financeiro Da Folha De Pagamento	Gerência De Informações Judiciais
Caroline Barros Da Silveira Lima	11219572/1	Gerência De Controle Financeiro Da Folha De Pagamento	Gerência De Informações Judiciais
Celma Guimarães Ribeiro	11528613/7	Gerência De Controle Financeiro Da Folha De Pagamento	Gerência De Conformidade Da Folha De Pagamen
Dorilene Nunes Pereira	546176/1	Gerência De Controle Financeiro Da Folha De Pagamento	Gerência De Informações Judiciais
Dyoso Gomes Fonseca	11868198/2	Gerência De Informações Judiciais	Gerência De Controle Financeiro Da Folha De Pagamento
Gabriel Barbosa Lima Júnior	11907053/1	Diretoria De Gestão Da Folha De Pagamento	Gerência De Informações Judiciais
Kássio Vinicius De Carvalho Toledo	11811846/2	Gerência De Conformidade Da Folha De Pagamento	Gerência De Execução Da Folha De Pagamento
Ketten Da Silva Farias	11633603/5	Gerência De Informações Judiciais	Gerência De Controle Financeiro Da Folha De Pagamento
Mayara Alves Da Silva	130543/6	Gerência De Execução Da Folha De Pagamento	Gerência De Conformidade Da Folha De Pagamento
Patrick Antunes De Ávila Cunha	1163957/4	Gerência De Informações Judiciais	Gerência De Conformidade Da Folha De Pagamento
Raiane Moraes Cirqueira	11739304/3	Gerência De Controle Financeiro Da Folha De Pagamento	Gerência De Informações Judiciais
Renata Oliveira Querino	11738707/3	Gerência De Controle Financeiro Da Folha De Pagamento	Gerência De Informações Judiciais
Ruthe Cardoso Da Silva Chaves	11880686/2	Gerência De Informações Judiciais	Gerência De Controle Financeiro Da Folha De Pagamento
Soraya Laurindo Leal	11649712/5	Gerência De Informações Judiciais	Gerência De Controle Financeiro Da Folha De Pagamento

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 500/2025/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Fredson Liarte Viana, número funcional 951319/1, cargo assistente administrativo, para responder pela Gerência de Patrimônio Imobiliário em substituição a titular Wanderlucy Sardinha Benedito, número funcional 523840/2, no período de seu afastamento para usufruir férias entre os dias 18/02/2025 a 09/03/2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 502/2025/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

Os servidores abaixo, oriundos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, no Município de Guaraí/TO, para a Secretaria da Segurança Pública, de Guaraí/TO, a partir de 10 de março de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL	SETOR DE LOTAÇÃO
Deusivan Sousa Costa	Operador de Máquinas	650447-3	Núcleo de Perícia Criminal
Gilmar de Sousa Borges	Operador de Máquinas	844382-3	Núcleo de Identificação Papioscópica
Paulo Pereira de Alvim Sobrinho	Operador de Máquinas	901651-4	4º Núcleo de Perícia Criminal
Pedro Leite da Mata	Operador de Máquinas	496926-3	Núcleo de Perícia Criminal
Vicente Alves Costa Filho	Operador de Máquinas	1092731-3	4º Núcleo de Perícia Criminal

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 503/2025/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/3/2019, e em Cumprimento do Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial nº 0000036-39.2024.8.27.2729, proposta em 2/1/2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES, Número Funcional 1229460/4, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.561-15, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente padrão/referência constante na tabela I, do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.806/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-B	II-C	1/3/2023	1/4/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 11/2025/GASEC

O Secretário de Estado da Administração, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e, considerando o teor da Justificativa nº Nº 20/2024/SUAFI (SGD 2024/23009/152359) e com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, à vista das demais informações contidas no Processo nº 2019/23000/002609, resolve:

APOSTILAR

O Contrato nº 309/2022, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA., CNPJ nº 00.609.334/0001-67, cujo objeto consiste na prestação de serviços de soluções digitais (plataforma de software), sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários do Contrato nº 309/2022, previstos nas Cláusulas Primeira, parágrafo único e Cláusula Nona, ficam reajustados em 3,7711%, que corresponde ao Índice de Preços ao Consumidor - IPCA, no período de maio/2023 a abril/2024, conforme apurado na Justificativa nº 20/2024/SUAFI (SGD 2024/23009/152359), emitido pela Superintendência de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato nº 309/2022, passará de R\$ 15.565.195,67 (Quinze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 16.152.174,76 (Dezesseis milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

O reajuste incide a partir de maio de 2024, nos termos definidos no art. 3º, Parágrafo 1º da Lei nº 10.192/2021, pela Cláusula do Contrato onde fala da vigência e reajuste contratual e consoante Justificativa Nº 20/2024/SUAFI (SGD 2024/23009/152359), emitido pela Superintendência de Administração e Finanças e Pareceres nº 120/2024/ASJUR (SGD 2024/23009/158021), nº xxx/2024/SUGACI/CGE, nº xxx/2024/SCE, exarados pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração, pela Controladoria-Geral do Estado e pela Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente, como se verifica nos autos do Processo nº 2019/23000/002609.

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa resultante do presente instrumento correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa 24870.10.302.1172.4322, elemento de despesa 33.90.35, 33.90.39 e 33.90.40, fonte 1.759.0000242.888888.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados, não expressamente alteradas por este Termo.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Secretaria de Estado da Administração, em Palmas - TO, aos 05 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 616/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/008659
INTERESSADO: CARLITO CARNEIRO DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 1223488/1
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí
MUNICÍPIO: GUARAÍ

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao requerente CARLITO CARNEIRO DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/11/2024 a 10/11/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2024/23000/004723
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 1/2025
PARTÍCIPES: Secretaria da Administração e Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda
OBJETO: Proporcionar estágio curricular na modalidade obrigatória, (sem remuneração) para os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de bacharelado, licenciatura, e tecnólogos oferecidos pela referida instituição.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Secretaria da Administração, Ornella Pacífico e Cláudia Issa - Representantes da Instituição.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2024/23000/004723
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 2/2025
PARTÍCIPES: Secretaria da Administração e Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda
OBJETO: Proporcionar estágio curricular na modalidade obrigatória, (sem remuneração) para os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de bacharelado, licenciatura, e tecnólogos oferecidos pela referida instituição.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Secretaria da Administração, Ornella Pacífico e Cláudia Issa - Representantes da Instituição.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2024/23000/004723
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 3/2025
PARTÍCIPES: Secretaria da Administração e Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico
OBJETO: Proporcionar estágio curricular na modalidade obrigatória, (sem remuneração) para os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de bacharelado, licenciatura, e tecnólogos oferecidos pela referida instituição.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Secretaria da Administração, Ornella Pacífico e Cláudia Issa - Representantes da Instituição.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 94, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 90/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 24/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora HELEN PRISCILA BARBOSA BATISTA, Assistente II, matrícula nº 11619864-5, da Unidade Penal Regional de Paraíso para o Núcleo de Atendimento de Paraíso, a partir do dia 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 95, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.804, de 13 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.859, de 13 de junho de 2024, o qual dispõe em seu art. 1º acerca do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outros (CELGBTQIA+);

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso I, do referido Decreto nº 6.804/2024, que delibera a respeito da composição do Conselho por representantes dos órgãos do Poder Executivo, e no inciso II, estipula que, igualmente, os representantes da sociedade civil associadas a causa LBGTQIA+ componham o Conselho Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 3º, no §1º, do Decreto nº 6.804/2024, o qual designa que os titulares e suplentes serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades mencionadas e serão realizadas por ato do Secretário de Estado da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, ademais, o artigo 3º, no §2º, determina o tempo de exercício do mandato em dois anos, permitida uma recondução por igual período;

CONSIDERANDO, também, o artigo 7º, onde relata que as deliberações do Conselho serão publicadas em Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 11, o qual aduz que compete à Secretaria da Cidadania e Justiça baixar os atos complementares necessários a execução das disposições do Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - CELGBTQIA+, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I) do Poder Executivo:

a) Secretaria da Cidadania e Justiça:

Titular: Wemerson Alves da Silva Lima
Suplente: Maysa Siqueira de Oliveira

b) Secretaria Extraordinária de Participações Sociais:

Titular: Juliel Fernandes Pereira
Suplente: Umbelina Costa Neta

c) Secretaria da Saúde:

Titular: Landri Alves Carvalho Neto
Suplente: Luciana Pereira Dias

d) Secretaria da Educação:

Titular: Cristiane Mireile Bazzo de Pina

Suplente: Leandro de Souza Vieira

e) Secretaria da Segurança Pública:

Titular: Danielle Almeida Freitas de Morais

Suplente: Marcelo Firmino de Sousa

f) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Lillian Praigida Feitosa

Suplente: Katilvânia de Souza Guedes

g) Secretaria dos Esportes e Juventude:

Titular: Eric Sales Figueredo

Suplente: Sued Henrique Alves

h) Secretaria da Cultura:

Titular: Amanda Diniz Gonçalves

Suplente: Ícaro Bezerra de Sousa

i) Secretaria da Mulher:

Titular: Thauana Mendes dos Reis

Suplente: Áurea Maria Matos Rodrigues

j) Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais:

Titular: Lorayne Ferreira de Jesus

Suplente: Simikadi Bixoá Karajá Xerente Bitotora

k) Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS:

Titular: Ulisses Franklin Carvalho da Cunha

Suplente: John Max Santos Sales

II - da Sociedade Civil, com atuação em âmbito estadual, que sejam ligadas a pautas LGBTQIAPN+:

a) Associação das Travestis e Transexuais do Tocantins - ATRATO:

Titular: Mara Felícia de Carvalho Uchôa Coelho

b) Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD:

Titular: Verônica Chaves Salustiano

c) Associação Social Anglicana de Solidariedade do Cerrado - CASA A+:

Titular: Geraldo Santos de Magela Neto

d) Coletivo Batuque Livre:

Titular: Leonardo Martins Alves

e) Coletivo da Diversidade Tocantinense:

Titular: Fernando Coelho da Silva

f) Coletivo SOMOS:

Titular: Thamires Rosa Costa Lima

g) Centro de Educação Popular:

Titular: Cristiane Batista

h) Movimento Elas e Elas:

Titular: Fabiana Cezário

i) Movimento Negro Unificado Seção Tocantins:

Titular: Tedson da Silva Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA Nº 96 GAB/SECIJU/TO, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 166, incisos, I e II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço o servidor RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA, matrícula nº 1158465-2, Policial Penal, membro da Comissão Especial de Procedimentos Disciplinares e Sindicância (CEPDS), para responder de forma acumulativa, sem prejuízo de sua função original, pela Presidência da Comissão Especial de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, no período de 10/03/2025 a 09/04/2025, em razão das férias do titular WILLIAN SILVA DIAS, matrícula 75465-3, Presidente da Comissão Especial de Procedimentos Disciplinares e Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

RESOLUÇÃO CODEPROVITA/TO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o calendário de reuniões do CODEPROVITA-TO.

A plenária do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - CODEPROVITA-TO, em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2024, no uso da competência que lhe confere o DECRETO nº 6.589, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a criação do CODEPROVITA-TO,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CODEPROVITA, publicada no Diário Oficial nº 6629, publicado no dia 08 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação do calendário anual de reuniões pela plenária em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões para o ano de 2025, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2025.

Jessé Alves do Nascimento
Presidente do CODEPROVITA

**CALENDÁRIO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS -
CODEPROVITA-TO**

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4							1							1			
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8			
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15			
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22			
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29			
														30	31								
ABRIL							MAIO							JUNHO									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4	5				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14			
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21			
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28			
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30								
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4	5						1	2				1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13			
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20			
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27			
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30							
							31																
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4						1				1	2	3	4	5	6		
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13			
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20			
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27			
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31						
							30																

LEGENDA

FERIADOS

Feriado/Recesso

- 04/03 - Carnaval
- 18/04 - Paixão de Cristo
- 20/04 - Páscoa
- 21/04 - Tiradentes
- 01/05 - Dia do Trabalho
- 19/06 - Corpus Christi
- 15/08 - Senhor do Bonfim
- 07/09 - Independência do Brasil
- 08/09 - Padroeira do Estado do Tocantins
- 05/10 - Criação do Estado do Tocantins
- 12/10 - Padroeira do Brasil
- 02/11 - Finados
- 15/11 - Proclamação da República
- 20/11 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
- 25/12 - Natal

Reuniões do CODEPROVITA
As reuniões ordinárias acontecerão toda segunda-feira de cada mês, exceto quando coincidirem com feriados ou necessidade de mudança no calendário. As reuniões ocorrerão das 09:00h às 11:00h.

- 14/01
- 11/02
- 11/03
- 08/04
- 13/05
- 10/06
- 08/07
- 12/08
- 09/09
- 14/10
- 11/11
- 09/12

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSOS: 2013/63010/000097 e 2021/37000/000191
 ADITIVO Nº: 3º Termo de Apostilamento
 CONTRATO: Nº 013/2021
 CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
 CONTRATADA: Só Terra Construção e Projetos LTDA - ME
 CNPJ: 01.661.223/0001-62
 OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajustamento para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013/2021, que tem por objeto a conclusão de 272 unidades habitacionais verticais no município de Palmas/TO, em conformidade com o Projeto básico e seus anexos referente as medições de reajustamento da 30ª.
 VALOR: R\$ 115.029,25 (cento e quinze mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 FONTE DOS RECURSOS: 500.000000.888888 - Tesouro do Estado.
 Funcional Programática: 37010.16.482.1178.1153
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025
 SIGNATÁRIOS: Wilson Souza e Silva - Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024

PROCESSO: 2024/37000/000254.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD
 CONTRATADA: ARAÚJO E RESPLANDES LTDA - ME.
 OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ares condicionados, bem como remanejamento dos equipamentos, quando necessário, e todos os serviços com reposição de peças dos aparelhos que estão alocados nas unidades administrativas e operacionais da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.085,00 (cento e quarenta mil e oitenta e cinco reais).
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2203.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 1. 500.000000.1.666666.
 FIRMADO EM: 20/12/2024.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do termo contratual.
 SIGNATÁRIOS: WILSON SOUZA E SILVA pela Contratante e VERAILDES RESPLANDE DE ARAUJO ABREU pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 13/2025/GABSEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias do servidor JESUINO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor de Comunicação e Relacionamento, matrícula nº 66415-1, no período de 14/03/2025 a 12/04/2025, referente ao período aquisitivo 30/01/2024 a 29/01/2025 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ROCHA
 Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/GABSEC/
SECULT, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

OBJETO: Seleção de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, interessadas em participar da 2ª Edição do Festival Nacional de Artesanato da Bahia - FENABA.

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/TO, em conformidade com o Ofício SEI nº 364/2025/MEMP e o Ofício GASEC nº 035/2025, que tratam da suspensão da realização do Festival Nacional do Artesanato da Bahia, por meio do Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato, instituída pela PORTARIA Nº 03/2025/GABSEC/SECULT, no uso de suas atribuições, torna pública a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Edital nº 01/2025/GABSEC/SECULT, de 30 de janeiro de 2025, publicado no DOE Nº 6747, para a seleção de artesãos individuais e entidades representativas para participação na 2ª Edição do Festival Nacional de Artesanato da Bahia - FENABA.

Durante a vigência do processo seletivo do Edital, entre 31 de janeiro e 4 de março, não foram obtidas inscrições aptas para o procedimento de avaliação. Assim, conforme o disposto no item 8.6.1, que estabelece: "Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB no Tocantins a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 5.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1, considerando as vedações previstas neste Edital, item 6."

O Resultado Final do processo seletivo, com a lista dos artesãos e das entidades selecionadas, será divulgado após à confirmação da nova data, que será informada por meio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, em momento oportuno.

Publique-se.

Palmas-TO, 12 de março de 2025.

Luciano Pereira da Silva
 Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato

José Sebastião Pinheiro de Souza
 Secretário da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 293, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
Republicada para correção**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 338, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019530, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual Adolfo Soares, situado na Avenida Brasília, 305, Jardim Brasília, no município de Ponte Alta do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
 Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 337, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora JACKELINY RUBIA MARQUES, matrícula nº 700268/1, cargo de Professor da Educação Básica, na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, no município de Palmas, a partir de 5 de março de 2025, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 349, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora ANDRA MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 79410/2, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, a partir de 5 de março de 2025, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 358, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

para compor a Comissão para elaboração da Política de Tecnologias Educacionais da Rede de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, em substituição a alguns membros designados pela PORTARIA-SEDUC Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, publicada na edição nº 6740, de 21 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

XXIV. Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional

1. FERNANDO BERNARDES MARTINS, matrícula nº 11925922-1, na função de Titular, em substituição a Karittas Alves Barbosa.

2. JANETE DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula nº 749520-2, na função de Suplente, em substituição a Saulo Araújo de Menezes.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 423, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Mediante PERMUTA, com base no artigo 35, §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

ALANAUGUSTOMENDONÇADOSANTOS, número funcional 1085239-11, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Deoclides Muniz, no município de Almas, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, para o Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 440, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento interno, consoante a Resolução CEE-TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17 de dezembro de 2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB Nº 005, de 11 de fevereiro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/006344, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, pelo prazo de três anos, a Oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º e 3º Segmentos, na modalidade da Educação a Distância (EaD), proposta pela Vanguarda Conecta Educação Sem Fronteiras, situada na Avenida Francisco Galvão da Cruz, s/nº, Quadra 44, Lote 13, Bairro Taquaralto, município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 441, DE 9 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ROBSON CARLOS DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 710857-1, para exercer a função de Diretor na APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 443, DE 9 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

HUGO FERNANDO GUIMARAES SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 11823747-3, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 445, DE 9 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

EDIMÊ RODRIGUES PANTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1218328-1, da função de Diretora da APAE - Escola Especial Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 447, DE 9 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SUELENE SOUSA LEITE MARTINS número funcional 786904-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio de Aplicação, no município de Araguaína, para a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 449, DE 9 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

ANA GERACINA BARBOSA FIGUEIREDO, Professor da Educação Básica, número funcional 285370-3, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 450, DE 9 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FLORISMÁ DIAS GONÇALVES, número funcional 825314/6, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Joca Costa, no município de Dianópolis, para a Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 451, DE 9 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, número funcional 655123/2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para Gerência de Prestação de Contas, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 452, DE 9 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

a PORTARIA-SEDUC Nº 127, de 21 de janeiro de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 6.742, que removeu o servidor JOSIMAR FERREIRA DE SOUSA, nº funcional 738041/4, Professor da Educação Básica, para o Colégio Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 453, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

a PORTARIA-SEDUC Nº 128, de 21 de janeiro de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 6.742, que removeu a servidora CLEYDIANE PEREIRA DOS SANTOS, nº funcional 11859180/2, Professora da Educação Básica, para a Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 454, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

JAMES NASCIMENTO MEDRADO, CPF: xxx.526.432-xx, sem vínculo empregatício com o Estado, para exercer a função de Professor Regente Presencial, no Curso Técnico em Logística-800h, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Miranorte - TO, a partir de 11 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 456, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIA MARIA ALVES PEREIRA, CPF: xxx.798.321-xx, sem vínculo empregatício, para exercer a função de Professora Regente Presencial, no Curso Técnico em Administração-800h, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Taguatinga - TO, a partir de 10 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 457, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

REMY BARBOSA VIANA, CPF: xxx.030.693-xx, sem vínculo empregatício com o Estado, para exercer a função de Professora Regente Presencial, no Curso Técnico em Multimídia-800h, na Escola Estadual Denise Gomide Amui, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Araguatins - TO, a partir de 10 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2022/27000/000815

PROCESSO TRASLADO Nº: 2024/27000/003174

CONTRATO Nº: 007/2022

ADITIVO Nº: 05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ: 27.595.780-0001-16

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 007/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2025 e findar-se-á em 08 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Maria Alessandra Bazarian de Souza - Representante Legal da Contratada
Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal da Contratada

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece normas e procedimentos relativos à autorização de realização de Estágio Supervisionado Obrigatório, nas unidades educacionais da Secretaria de Estado da Educação, para estudantes de licenciatura devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o disposto no Decreto nº 5.816, de 10 de setembro de 2018, e na Nota Orientadora nº 001/2024, referente à formalização de Acordo de Cooperação Técnica e o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica por meio da Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024, resolve:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A autorização da concessão de Estágio Supervisionado Obrigatório a estudantes de licenciatura devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, será disciplinada por esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação (GPFIPE), da Secretaria da Educação, fica responsável pela análise documental para a formalização dos procedimentos vinculados aos Acordos de Cooperação Técnica referente ao estágio curricular obrigatório, bem como, o acompanhamento e monitoramento dos processos de Estágio Supervisionado Obrigatório no âmbito da rede estadual de ensino.

Art. 2º Os processos de ensino-aprendizagem do estágio supervisionado obrigatório não remunerado são compreendidos como:

I - Complementação do processo de ensino-aprendizagem, proporcionando vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos pelo estudante dos cursos de licenciatura;

II - Parte do projeto pedagógico do curso, integrante do itinerário formativo do educando;

III - Aprendizado de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular,

IV - Atividade acadêmica que deve ser planejada, executada e avaliada em conformidade com os currículos, programas e calendários da Rede Estadual de Ensino do Tocantins;

V - Aprendizagem que deverá ocorrer sob acompanhamento e supervisão, não podendo ser utilizado para suprimento de recursos humanos nas unidades escolares concedentes de estágio, tampouco para o desempenho de atividades exclusivas dos profissionais legalmente habilitados;

VI - Atividade acadêmica que não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e a parte concedente do estágio.

CAPÍTULO II - DA FORMALIZAÇÃO

Art. 3º O cadastramento de Instituição de Ensino Superior (IES), quando sem fins lucrativos, deverá estar de acordo com o art. 8º, §1º do Decreto Estadual nº 5.816/18, contendo a seguinte relação de documentos a ser enviados:

I - Razão social, número de inscrição e cópia do cartão no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico;

II - Cópia do estatuto social atualizado da organização da sociedade civil;

III - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente;

IV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade contendo: endereço, telefone, endereço eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

V - Cópia dos documentos de identificação com foto, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de endereço do responsável pela entidade;

VI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VII - Certidão de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

IX - Certidão de adimplência relativa a outros recursos anteriormente recebidos, emitida por meio do Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, obtida no endereço http://www.gestao.cge.to.gov.br/convenioseparcerias/certidao_convcedido/;

X - Declaração do dirigente da organização da sociedade civil:

a) de que não consta inscrição no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (Cepim), no Siconv, no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (Siafe-TO), e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração;

b) da não existência de dívida com o Poder Público;

c) se os dirigentes relacionados no inciso IV, §2º do art. 8º do Decreto Estadual nº 5.816/18, ocupam cargo ou emprego público na administração pública;

d) de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

XI - Declarações emitidas por no mínimo três autoridades locais, de experiência mínima de três anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

XII - Certificado ou comprovante do registro de entidade de fins filantrópicos fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), quando for o caso.

Art. 4º O cadastramento de Instituição de Ensino Superior (IES), quando órgãos ou entidade da administração pública, deverá conter a seguinte relação de documentos a ser enviados:

I - Razão social, número de inscrição e cópia do cartão no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico;

II - Certidão de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

III - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

IV - Certidão de adimplência relativa a outros recursos anteriormente transferidos, emitida por meio do Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, obtida no endereço http://www.gestao.cge.to.gov.br/convenioseparcerias/certidao_convcedido/;

V - Cópia do documento de identificação oficial com foto, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de endereço do prefeito ou gestor da entidade;

VI - Cópia do ato de posse e diploma do prefeito ou gestor da entidade; Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE, para comprovação dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

VII - Site do Portal da Transparência próprio, disponibilizando de forma atualizada as informações referentes às despesas e receitas públicas, respeitando o princípio da publicidade da administração pública, atendendo os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Complementar nº 131/2009;

VIII - Cópia do comprovante do número de habitantes emitido por instituição oficial, se for o caso.

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS

Art. 5º Para a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório, o estagiário deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Estar matriculado e com frequência efetiva nos cursos de licenciatura de IES que tenha Acordo de Cooperação firmado com a SEDUC-TO;

II - Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária total obrigatória do estágio em conformidade com o previsto no Termo de Cooperação de Estágio - TCE;

Parágrafo Único: Para qualificação do processo de aprendizagem do Estagiário, recomenda-se que a jornada de atividade de estágio nas UEs seja de, no mínimo, três horas semanais concentradas em um único dia.

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins realizará a oferta de estágio, observadas as seguintes competências:

I - Administrar de forma geral o Estágio Supervisionado Obrigatório nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, devidamente orientada por meio desta Instrução Normativa;

II - Firmar Acordos de Cooperação com a IES interessada para a consecução do Estágio Supervisionado Obrigatório, em observação à legislação aplicável;

III - Instituir diretrizes e procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório;

Art. 7º Compete às Instituições de Ensino Superior:

I - Encaminhar ofício com manifestação de interesse em formalizar Acordo de Cooperação junto à Secretaria da Educação do Estado do Tocantins e apresentar todos os documentos em conformidade com esta Instrução Normativa;

II - Firmar Acordo de Cooperação junto à Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 11.788, de 2008;

III - Apresentar às Superintendências Regionais de Educação, no início de cada semestre para a realização do estágio, conforme requisitos:

a - Os projetos de estágio dos cursos para análise e encaminhamento à Unidade Escolar que possua o perfil adequado para receber os estagiários;

b - Caso a IES tenha mais de um curso, ou um mesmo curso com várias turmas para estagiar, poderá elaborar um projeto único que contemple todas as ações;

VI - Os Projetos de Estágio deverão conter os seguintes quesitos:

a) objetivos; b) metodologia; c) relação dos estagiários; d) período/ano; e) carga horária do estagiário na unidade escolar; f) disciplina pretendida; g) turno pretendido; h) plano de ação; i) cronograma; j) formulário de encaminhamento do estagiário, contendo dados pessoais, curso, período que cursa e Instituição de Ensino Superior.

VII - Realizar efetiva supervisão acadêmica do Estagiário por meio da indicação de um Professor Orientador que ficará responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do Estagiário, em parceria com o Professor Mentor;

Art. 8º Compete às Superintendências Regionais de Educação (SRE):

I - Assinar o TCE com a IES e o Estagiário ou seu representante ou assistente legal quando ele for absolutamente ou relativamente incapaz, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - Fomentar a participação dos Professores Supervisores nos processos formativos relativos ao Estágio Supervisionado Obrigatório;

III - Realizar a gestão das vagas das Unidades Escolares e encaminhar estagiários;

IV - Indicar servidor responsável de apoio ao desenvolvimento do estágio supervisionado, no âmbito da Superintendência Regional de Educação.

Art. 9º Compete às Unidades Escolares:

I - Garantir instalações que proporcionem condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do estagiário;

II - Fixar o horário das atividades em estágio, respeitando o período/turno de desenvolvimento do curso de licenciatura frequentado pelo Estagiário em conformidade com o previsto no TCE e com a disponibilidade do Professor Supervisor;

III - Monitorar a execução do Projeto de Estágio pelos estagiários, professores supervisores e orientadores;

IV - Encaminhar semestralmente para SRE relatório de monitoramento e execução do estágio supervisionado, na Unidade de Escolar.

Art. 10. Compete ao Professor Supervisor:

I - Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento do Estagiário na UE, facilitando sua aprendizagem a partir da prática em sala de aula, compartilhando suas experiências, conhecimentos e práticas pedagógicas;

II - Orientar o Estagiário em relação aos procedimentos e à participação no ambiente pedagógico, bem como, assegurar a execução das atividades apresentado pelo Estagiário;

III - notificar o Professor Orientador de imediato em caso de irregularidade nos índices de assiduidade do Estagiário na Unidade Escolar;

Art. 11. Compete ao Professor Orientador:

I - Realizar o acompanhamento do Estágio conforme disposto nesta Instrução Normativa;

II - Realizar visitas às SRE's e unidades Escolares para verificar se as atividades do Estagiário estão sendo cumpridas conforme especificadas no TCE;

Art. 12. Compete ao Estagiário:

I - Encaminhar à SRE de interesse, no prazo máximo de dez dias da data de expedição, o Termo de Cooperação de Estágio - TCE, devidamente preenchido e assinado pela IES;

II - Executar, sob a orientação do professor supervisor e orientador, o Projeto de Estágio na Unidade Escolar.

CAPÍTULO V - DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 13. O estágio será automaticamente extinto por um dos seguintes motivos:

I - Interrupção do curso de graduação em licenciatura;

II - Comprovação de falsidade em informação prestada;

III - Descumprimento do TCE ou do Plano de Atividades a ser avaliado pelo Professor Mentor e pelo Professor Orientador de estágio;

Art. 14. Os casos omissos ou problemas que porventura surgirem em decorrência da atuação do estagiário deverão ser encaminhados à Superintendência Regional de Educação e à Instituição de Ensino Superior para as devidas providências.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente da Instrução Normativa nº 001, de 17 de março de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA a Oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º e 3º Segmentos, na modalidade em Educação a Distância (EaD); APROVA a Proposta Pedagógica Curricular, elaborada pela Vanguarda Conecta Educação Sem Fronteiras, em Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 008/2025, de 11 de fevereiro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/006431, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de três anos, a Oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º e 3º Segmentos, na modalidade de Educação a Distância (EaD), proposta pela Vanguarda Conecta Educação Sem Fronteiras, situada na Avenida Francisco Galvão da Cruz, s/nº, Qd. 44, Lote 13, Bairro Taquaralto, município de Palmas - TO, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º APROVA a Proposta Pedagógica Curricular, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVALIDA o Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023, ofertados pelo Colégio Estadual Jardim Paulista, em Araguaína - TO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 023, de 11 de fevereiro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020677, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023, ofertados pelo Colégio Estadual Jardim Paulista, situado na Rua dos Engenheiros, nº 377, Bairro Jardim Paulista, município de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
RUI BARBOSA

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Babaçulândia/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Ireny de Andrade Gonçalves - Matrícula 912820-5

II - Gisele Ferreira da Silva - Matrícula 11469617-6

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Oderlani Vieira da Silva - Matrícula 11865075-2

II - Élide Barros da Silva - Matrícula 521970-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA-ME.

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.242,14 (quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jeane Pereira Ferreira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: M REIS DA SILVA - ME.

CNPJ: 44.738.802/0001-79

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 77.196,20 (setenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jeane Pereira Ferreira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Melquiodes Reis da Silva

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.593,30 (dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jeane Pereira Ferreira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA.

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.897,39 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jeane Pereira Ferreira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: ARAÚJO & MORAIS LTDA

CNPJ: 04.049.025/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 76.278,40 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jeane Pereira Ferreira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Suelma Araújo de Sousa Santos.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.301,00 (trinta e três mil e trezentos e um reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jeane Pereira Ferreira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: ADILSON DE MORAES SILVA.

CNPJ: 21.660.137/0001-42

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.436,55 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jeane Pereira Ferreira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Adilson de Moraes Silva

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER.

CNPJ: 46.042.752/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 146.337,14 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jeane Pereira Ferreira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Evandro Xavier de Oliveira.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À (AO) COLÉGIO ESTADUAL
ADOLFO BEZERRA DE MENEZES****AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À (AO) COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, localizada no município de ARAGUAÍNA-TO, CNPJ/MF sob o nº 01.071.435/0001-90, por meio do pregoeiro (a) IZAIAS BARBOSA DOS SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda e as necessidades dos alunos nas aulas de educação física da Unidade Escolar. Data de abertura: 18/03/2025, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar ADOLFO BEZERRA DE MENEZES. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3412-3681 e através do e-mail: adolfoenezes@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 05 de março de 2025.

EDILEILA DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA
CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
CONTRATADA: Maria Irany da Silva Albuquerque.
CNPJ: 13.164.013/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador(a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio da Escola CAIC - Jorge Humberto Camargo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.792,00 (quinze mil e setecentos e noventa e dois reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA ESCOLA COMUNITARIA DE GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: 1 O prazo de vigência inicial do contrato será de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro 2025
SIGNATÁRIOS:
Raimundo Soares Veloso Sobrinho - Representante legal da Contratante
Maria Irany da Silva Albuquerque- Representante legal da Contratada.

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.807,17 (quarenta e dois mil, oitocentos e sete reais e dezessete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da PNAE.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante
EDILENE FERNANDES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER
CNPJ: 13.892.277/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.595,70 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da PNAE.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.134,92 (Vinte mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da PNAE.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante
FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ
CONTRATADA: EMPRESA THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.295,50 (dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da PNAE.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA - Representante legal da Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 02/2024
 CONTRATO Nº 06/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ
 CONTRATADA: EMPRESA MIX DISTRIBUIDORA
 CNPJ: 21.075.679/0001-58
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.230,44 (dezesete mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da PNAE.
 DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025
 VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17/02/2026.
 SIGNATÁRIOS:
 JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante
 ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA - Representante legal da Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 02/2024
 CONTRATO Nº 07/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ
 CONTRATADA: EMPRESA PIASSABA E SOL LTDA
 CNPJ: 52.690.438/0001-42
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.340,56 (três mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da PNAE.
 DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025
 VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17/02/2026.
 SIGNATÁRIOS:
 JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante
 EDNAM FERREIRA DE AZEVEDO FILHO - Representante legal da Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO: 12/2024
 CONTRATO Nº 09/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ
 CONTRATADA: TERRA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
 CNPJ: 49.227.126/0001-92
 OBJETO: Aquisição de aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/ Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Centro De Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.971,00 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada.
 DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2025
 VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05/03/2026.
 SIGNATÁRIOS:
 JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante
 JHONATHAN SANTOS BARROS - Representante legal da Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 PROFª HAMEDY CURY QUEIROZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO 004/2025
 CONTRATANTE: A. A. à Escola Estadual Profª Hamedy Cury Queiroz
 CONTRATADA: MARCIO MOREIRA DE SOUSA LTA
 CNPJ: 24.217.114/0001-56
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Recarga de Extintores, Instalação de Placas de Sinalização e Instalação de Registros.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/02/2025 e encerramento em 31/03/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
 SIGNATÁRIOS: Cleiciane Barbosa Melo Sirqueira - Representante legal da Contratante
 Marcio Moreira de Sousa Ltda. - Representante legal da Contratada.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR
 DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 90005/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
 CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 11.068.908/0001-53
 OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.685,49 (Treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Pérciles Baltazar Lima

EDENILSON PEREIRA DIAS
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 90005/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
 CONTRATADA: ALESSANDRO MAGALHÃES MORAIS DE LIMA
 CNPJ: 15.185.537/0001-40
 OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil e setecentos e dez reais).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alessandro Magalhães Morais

EDENILSON PEREIRA DIAS
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 90005/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
CONTRATADA: R F DA SILVA S SILVEIRA
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.757,80 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rudney Felipe da Silva Silveira

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 90005/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.139,00 (quinze mil e cento e trinta e nove reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Carlos de Carvalho Azevedo

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 90005/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.854,64 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 90005/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 104.884,94 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE APOIO À ESCOLA
ESTADUAL BELA VISTA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio à Escola Estadual Bela Vista.
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA.
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Bela Vista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 199.174,04 (cento e noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Cristiane Cutrim Aroucha
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena.

CRISTIANE CUTRIM AROUCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio à Escola Estadual Bela Vista.
CONTRATADA: Comercial Milhomem de Alimentos LTDA.
CNPJ: 10.464.850/0001-93
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Bela Vista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 144.211,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Cristiane Cutrim Aroucha
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Raimundo de Sousa Milhomem.

CRISTIANE CUTRIM AROUCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio à Escola Estadual Bela Vista.

CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA

CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Bela Vista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 258.123,33 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Cristiane Cutrim Aroucha.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luís Carlos de Carvalho Azevedo.

CRISTIANE CUTRIM AROUCHA
PresidenteASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA

CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 123.095,30 (cento e vinte e três mil, noventa e cinco reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Michell Melo Ramos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA

CONTRATADA: EVA BRANDAO GUIMARAES

CNPJ: 51.288.110/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.873,00 (nove mil e oitocentos e setenta e três reais) VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Michell Melo Ramos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eva Brandao Guimaraes

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA

CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA

CNPJ: 46.368.319/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 44.375,84 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Michell Melo Ramos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA

CONTRATADA: COMERCIO VAREJISTA

CNPJ: 37.205.882/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.453,00 (mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Michell Melo Ramos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jorcivan da Silva Sousa

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA

CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 7.178,00 (sete mil e cento e setenta e oito reais) VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Michell Melo Ramos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thanara Araújo Baltazar Lima

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ESTEVÃO DE SOUZACONTRATADA: COMERCIO VAREJISTA CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 22.832,72 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Michell Melo Ramos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação de Apoio*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS*

ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELICIO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2024

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELICIO

CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI

CNPJ: 06.008.120/0001-11

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Pereira Felício por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 387.457,49 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI

Representante Legal do Fornecedor Registrado: ODIMILSON LOPES DA SILVA

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
Presidente da Associação*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS*ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA**EXTRATO DO CONTRATO 01/2025**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA

CONTRATADA: E. COSTA LEAL CONTABILIDADE.

CNPJ: 02.403.868/0001-68

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Giovanne de Assis Barros - Representante legal da Contratante

Eduardo Costa Leal - Representante legal da Contratada.

GIOVANNE DE ASSIS BARROS
Presidente da Associação de Apoio a Escola estadual
Virgílio Ferreira de FrançaASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEOCLIDES MUNIZ**EXTRATO DO CONTRATO 01/2025**

PROCESSO: Nº 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEOCLIDES MUNIZ

CONTRATADA: EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 39.148.146/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DO GÁS DE COZINHA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2025

SIGNATÁRIOS: ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO - Representante legal da Contratante

EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS LTDA - Representante legal da Contratada.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
Presidente da Associação de Apoio*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI*ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRINEU ALBANO HENDGES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, localizada no Município de Guarái/TO, CNPJ: 01.136.012/0001-00, por meio do Pregoeiro: Eudes da Silva Vieira, promoverá Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de computadores e notebooks, cabeamento de rede, manutenção de internet WI-FI, de rede telefônica fixa ou IP, manutenção de equipamentos de som e vídeo, formatação de computadores e atualização de servidor. Data de abertura: 24/03/2025, às 8 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou no e-mail: licitairineualbanohendges@gmail.com e na Escola Estadual Irineu Albano Hendges. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 11h e das 13h às 17h. Tel: (63) 3464-2300.

Guarái/TO, 05 de março de 2025.

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADJÚLIO BALTHAZARASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADELAIDE FRANCISCO SOARES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025****PORTARIA Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JOANITO AIRES FREIRE FILHO LTDA, CNPJ: 01.735.838/0001-96, visando à contratação de aquisição serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOANITO AIRES FREIRE FILHO LTDA	01.735.838/0001-96	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.800,00

Jaú do Tocantins/TO, 28 de fevereiro de 2025.

ALEX DE SOUZA SANTOS
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES
CONTRATADA: JOANITO AIRES FREIRE FILHO LTDA
CNPJ: 01.735.838/0001-96
OBJETO: Aquisição serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS:
ALEX DE SOUZA SANTOS - Representante legal da Contratante
JOANITO AIRES FREIRE FILHO - Representante legal da Contratada.

ALEX DE SOUZA SANTOS
Presidente da Associação

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR
CONTRATADA: CA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.239.461/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar Unidade XIV, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.862,56 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rangel Silva Rodrigues
Representante Legal do Fornecedor Registrado: César Augusto Bezerra de Alcântara

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA.
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade XIV, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.682,74 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rangel Silva Rodrigues
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lagranger Farias Pires

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR
CONTRATADA: 54.xxx.427 WALISSON GOMES DA SILVA
CNPJ: 54.126.427/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar Unidade XIV, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.421,24 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rangel Silva Rodrigues
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Walisson Gomes da Silva

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR
CONTRATADA: PALMALAC LATICINIO LTDA
CNPJ: 11.852.527/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade XIV, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rangel Silva Rodrigues
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Pereira da Silva Vieira

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR
CONTRATADA: CA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.239.461/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar Unidade XIV, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.862,56 (Quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025
SIGNATÁRIOS:
RANGEL SILVA RODRIGUES - Representante legal da Contratante
CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCÂNTARA - Representante legal da Contratada

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA.
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar Unidade XIV, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.682,74 (Trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
SIGNATÁRIOS:
RANGEL SILVA RODRIGUES - Representante legal da Contratante
LAGRANGER FARIAS PIRES - Representante legal da Contratada

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR
CONTRATADA: 54.xxx.427 WALISSON GOMES DA SILVA
CNPJ: 54.126.427/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar Unidade XIV, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.421,24 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS:
RANGEL SILVA RODRIGUES - Representante legal da Contratante
WALISSON GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratada

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO:001/2025
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR
CONTRATADA: PALMALAC LATICINIO LTDA
CNPJ: 11.852.527/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar Unidade XIV, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS:
RANGEL SILVA RODRIGUES - Representante legal da Contratante
MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA - Representante legal da Contratada

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ELESBÃO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 11/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA
CONTRATADA: C. A. Logística de Alimentos Ltda
CNPJ: 41.239.461/001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Elesbão Lima, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.208,00 (Trinta mil e duzentos e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
Rosimar Virgina de Alencar Camarcio - Representante legal da Contratante
César Augusto Bezerra de Alcântara - Representante legal Contratada.

ROSIMAR VIRGINA DE ALENCAR CAMARCIO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
 CONTRATO Nº 005/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
 CONTRATADA: PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA LTDA
 CNPJ: 03.721.602/0001-26
 OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente para atender a Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.514,10 (onze mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026
 DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Wanessa Cardoso Gomes Muniz - Representante legal da Contratante
 Udila Pisoni - Representante legal da Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
 CONTRATO Nº 006/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
 CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA
 CNPJ: 06.321.820/0001-61
 OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente para atender a Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.354,88 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026
 DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Wanessa Cardoso Gomes Muniz - Representante legal da Contratante
 Romildo Maciel da Costa - Representante legal da Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
 CONTRATO Nº 008/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
 CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 24446.768/000151
 OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente para atender a Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.920,10 (mil, novecentos e vinte reais e dez centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026
 DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Wanessa Cardoso Gomes Muniz - Representante legal da Contratante
 Riziany de Lima Ildebrandt Braz - Representante legal da Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL AMOR FRATERNAL/APAE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
 CONTRATO Nº 05/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL AMOR FRATERNAL/APAE
 CONTRATADA: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
 CNPJ: 29.834.917/0001-73
 OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07 de março de 2026.
 DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
 SIGNATÁRIOS:
 Francisca Rodrigues Oliveira dos Santos - Representante legal da Contratante
 Elio Alves Cunha - Representante legal da Contratada.

FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº 10/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES
 CONTRATADA: EXATA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESA
 CNPJ: 31.486.799/0001-00
 OBJETO: Aquisição de empresa especializada para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades da Associação de Apoio Colégio Estadual Tiradentes.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, transferidos pela Secretária de Educação do Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07 de março de 2026.
 DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
 SIGNATÁRIOS: MAZILDA DE FÁTIMA FELIX - Representante legal da Contratante
 ANTONIA COSTA E LETICIA COSTA JORGE - Representante legal da Contratada.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
 Presidente da A. A. C. E. Tiradentes

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2025
 CONTRATO Nº 12/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES.
 CONTRATADA: F. O. SANTOS.
 CNPJ: 52.901.897/0001-28.
 OBJETO: A aquisição de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/05/2025
 DATA DE ASSINATURA: 06 de março 2025.
 SIGNATÁRIOS:
 MAZILDA DE FÁTIMA FELIX - Representante legal da Contratante
 FABISTER OLIVEIRA SANTOS - Representante legal da Contratada.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
 Presidente da A.A.C.E. Tiradentes

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ALAIR SENA CONCEIÇÃO
CONTRATADA: TEC AR
CNPJ: 52.140.056/0001-45
OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e instalação de ar-condicionado do tipo Split.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30 de junho de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO - Representante legal da Contratante.
ISMAYLLEN HENRIQUE RAMOS MARINHO - Representante legal da Contratada.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Alair Sena Conceição

A.P.M DO COLÉGIO ESTADUAL
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: 13/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira
CONTRATADA: FABISTER OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 52.901.897/0001-28
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza de fossa na unidade escolar Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025
SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante
Fabister Oliveira Santos - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA
INDÍGENA TXUIRI-HINA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA TXUIRI-HINA
CONTRATADA: L C DA SILVA CONTABILIDADE
CNPJ: 58.168.555/0001-27
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais.)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Rosângela Rodrigues de Oliveira Castro - Representante legal da Contratante
Ludmilla Correia da Silva - Representante legal da Contratada.

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Associação da Associação de Apoio
a Escola Indígena Txuiri-Hina

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO
TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA
ESTADUAL ONESINA BANDEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
CONTRATADA: PAZ E SILVEIRA LTDA
CNPJ: 28.325.347/0001-23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - município: Miracema do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.244,66 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIO REICHERT - Representante legal da Contratante
JONATAS VICTOR SILVEIRA CARVALHO - Representante legal da Contratada.

PATRÍCIO REICHERT
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 28.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - município: Miracema do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.952,93 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIO REICHERT - Representante legal da Contratante
WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

PATRÍCIO REICHERT
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
CONTRATADA: LUIS GOMES DA SILVA O BANANA
CNPJ: 02.448.474/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - município: Miracema do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.416,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIO REICHERT - Representante legal da Contratante
LUIS GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

PATRÍCIO REICHERT
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 01/2025
 CONTRATO Nº 04/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
 CONTRATADA: PAZ E SILVEIRA LTDA
 CNPJ: 29.179.404/0001-76
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - município: Miracema do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.355,36 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025
 VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
 SIGNATÁRIOS:
 PATRÍCIO REICHERT - Representante legal da Contratante
 ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

PATRÍCIO REICHERT
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 01/2025
 CONTRATO Nº 05/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
 CONTRATADA: AMANDA DE SOUZA AGUIAR - xxx087621xx
 CNPJ: 44.017.815/0001-59
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - município: Miracema do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.337,50 (Seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025
 VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
 SIGNATÁRIOS:
 PATRÍCIO REICHERT - Representante legal da Contratante
 AMANDA DE SOUZA AGUIAR - Representante legal da Contratada.

PATRÍCIO REICHERT
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO APOIO ESCOLA ESTADUAL
 MARIA DOS REIS ALVES BARROS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Apoio Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Especializada Planalto Contabilidade Escolar Ltda na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação Apoio Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Planalto Contabilidade Escolar Ltda: CNPJ 09.489.989/0001-18, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação Apoio Escola Maria dos Reis Alves Barros.

NOME	CNPJ	VALOR
Planalto Contabilidade Escolar Ltda	09.478.989/0001-18	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2025.

JUCELIO ARAÚJO MACHADO
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 9002/2024
 CONTRATO Nº 09/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José
 CONTRATADA: Super Vitória LTDA
 CNPJ: 42.826.457/0001-08
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado aos alunos do Colégio Estadual São José.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.207,40 (duzentos e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026
 DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Werky Silva Noleto - Representante legal da Contratante
 Lucas Sousa do Nascimento - Representante legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 9002/2024
 CONTRATO Nº 10/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José
 CONTRATADA: WM Comercial LTDA
 CNPJ: 26.814.906/0001.33
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado aos alunos do Colégio Estadual São José.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.805,50 (dez mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026
 DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Werky Silva Noleto - Representante legal da Contratante
 Maria José Rosa dos Santos - Representante legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 9002/2024
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Paulista Ind. E Com Ltda
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado aos alunos do Colégio Estadual São José.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.854,16 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Werky Silva Noleto - Representante legal da Contratante
João Pedro Parpinelli Santana - Representante legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 9002/2024
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Casa de Carne Bom Filé LTDA
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado aos alunos do Colégio Estadual São José.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Werky Silva Noleto - Representante legal da Contratante
Sergio de Sousa Sobrinho - Representante legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 9002/2024
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Empresa Super Marin Comercio de Alimentos Ltda
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado aos alunos do Colégio Estadual São José.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.771,98 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Werky Silva Noleto - Representante legal da Contratante
Wemerson Alves Marinho - Representante legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
AGRÍCOLA BRIGADAS CHE GUEVARA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA BRIGADAS CHE GUEVARA
CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 18.050.777/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, do município de Monte do Carmo/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.882,59 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Dayanna Marcelle Costa Pereira - Representante Legal da Contratante
Nilsomar Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratada

DAYANNA MARCELLE COSTA PEREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA BRIGADAS CHE GUEVARA
CONTRATADA: REGINA MARCIA SOUZA NEGRE
CNPJ: 17.559.317/0001-65
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, do município de Monte do Carmo/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.721,90 (mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Dayanna Marcelle Costa Pereira - Representante Legal da Contratante
Regina Marcia Souza Negre - Representante Legal da Contratada

DAYANNA MARCELLE COSTA PEREIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR
ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 46.086.306/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, do município de Santa Rosa do Tocantins/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 48.193,01 (quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Representante Legal da Contratada: ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2024

PROCESSO: 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA

CONTRATADA: SUPER JK MORENO E RODRIGUES LTDA

CNPJ: 38.143.011/0001-01

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, do município de Santa Rosa do Tocantins/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 57.787,20 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Representante Legal da Contratada: FABIOLA MORENO S. R. CAMELO

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2024

PROCESSO: 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA

CONTRATADA: SERVE BEM SUPERMERCADO

CNPJ: 22.312.988/0001-67

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, do município de Santa Rosa do Tocantins/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.337,89 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Representante Legal da Contratada: GENÉSIO DE SOUSA BRAGA NETO

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA

CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Reunida Boa Nova, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.119,58 (oitenta e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 27 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Lucimara Sousa Ferreira Gomes - Representante legal da Contratante

Marcos Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Reunida Boa Nova, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.839,37 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 21 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Lucimara Sousa Ferreira Gomes - Representante legal da Contratante

Lagranger Farias Pires - Representante legal Contratada.

LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025

PROCESSO Nº: 06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 39/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.809.245/0001-86

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção individual, descartáveis, utensílios para cantina, hidráulicos e elétricos para manutenção das atividades educacionais, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.206,20 (três mil, duzentos e seis reais e vinte centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante

Ana Beatriz Alves da Silva - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação de Apoio Escolar

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PIAÇAVA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Piaçava

CNPJ- 01.230.239/0001-10

CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Piaçava, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 29.036,00 (vinte e nove mil e trinta e seis reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratações correrão a conta de Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, o prazo de vigência é a na forma do art. 105 nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Piaçava: Rosilda Cardoso Noleto Rocha

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Pericles Baltazar Lima

ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Piaçava

CNPJ- 01.230.239/0001-10

CONTRATADA: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho

CNPJ: 34.621.146/0001-76

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Piaçava, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 15.882,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta e dois reais)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratações correrão a conta de Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, o prazo de vigência é a na forma do art. 105 nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Piaçava: Rosilda Cardoso Noleto Rocha

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho.

ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DULCE COELHO DE SOUSA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa

CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos LTDA

CNPJ: 21.278.173/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 36.938,02 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Karla de Sousa Soares

Representante Legal do Contratada: Kamilla Rocha Melo

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa

CONTRATADA: Supermercado Líder LTDA

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.977,57 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Karla de Sousa Soares

Representante Legal do Contratada: Valdir Lino de Oliveira

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa

CONTRATADA: Thamipe Comercio e Serviços LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 31.260,90 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Karla de Sousa Soares

Representante Legal do Contratada: Michael Péricles Baltazar Lima

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa
 CONTRATADA: Aragão Distribuidora de Alimentos LTDA
 CNPJ: 34.621.146/0001-76
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 184.396,28 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Karla de Sousa Soares
 Representante Legal do Contratada: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho

KARLA DE SOUSA SOARES
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa
 CONTRATADA: M a de P LTDA
 CNPJ: 29.324.164/0001-56
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 77.663,33 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Karla de Sousa Soares
 Representante Legal do Contratada: Maria Aparecida de Paula Silva

KARLA DE SOUSA SOARES
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa
 CONTRATADA: Carvalho & Bonfim LTDA
 CNPJ: 37.790.723/0001-41
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 86.625,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Karla de Sousa Soares
 Representante Legal do Contratada: Luis Carlos de Carvalho Azevedo

KARLA DE SOUSA SOARES
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa
 CONTRATADA: F E de Oliveira Distribuidora Estrela Guia
 CNPJ: 46.368.319/0001-75
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DAATA: R\$ 52.118,72 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Karla de Sousa Soares
 Representante Legal do Contratada: Francisco Elisman de Oliveira

KARLA DE SOUSA SOARES
 Presidente

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**PORTARIA 005/2025/GABSEC-SEJU,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, designado pelo Ato Governamental de nº 1.300 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.594, de 20 de junho de 2024, no uso das atribuições conferidas por Lei, por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição do Estado do Tocantins, o disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025, e à Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.374, de 09 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 007/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.508, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, Palmas - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

ATOS GOMES DE ARAÚJO
 Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA 005/2025/GABSEC-SEJU,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Cláudio Fiverda Lima	11616172-4	Diretor de Planejamento e Convênios
	Suplente: Orlean Pereira da Conceição	11628626-4	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Programa Temático: 1163 - Juventude, Esporte e Lazer			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover políticas públicas de Esporte, Lazer e Juventude	Titular: Júlio Cesar da Silva Braga	121037-5	Diretor de Esportes e Lazer
	Suplente: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1118		Titular: Julio Cesar da Silva Braga	121037-5	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Silvino Rodrigues Gonçalves Faria	664161-3	Administrador
1146		Titular: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude
		Suplente: Fernando Mota da Silva Martins	11672412-2	Ger. de Mobilização e Articulação Juvenil
2045		Titular: Julio Cesar da Silva Braga	121037-5	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Silvino Rodrigues Gonçalves Faria	664161-3	Administrador
2059		Titular: Julio Cesar da Silva Braga	121037-5	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Silvino Rodrigues Gonçalves Faria	664161-3	Administrador
2097		Titular: Julio Cesar da Silva Braga	121037-5	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Silvino Rodrigues Gonçalves Faria	664161-3	Administrador
2325		Titular: Julio Cesar da Silva Braga	121037-5	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Silvino Rodrigues Gonçalves Faria	664161-3	Administrador
2328		Titular: Julio Cesar da Silva Braga	121037-5	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Silvino Rodrigues Gonçalves Faria	664161-3	Administrador

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1028		Titular: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude
		Suplente: Fernando Mota da Silva Martins	11672412-2	Ger. de Mobilização e Articulação Juvenil
1044		Titular: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude
		Suplente: Fernando Mota da Silva Martins	11672412-2	Ger. de Mobilização e Articulação Juvenil
2098		Titular: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude
		Suplente: Fernando Mota da Silva Martins	11672412-2	Ger. de Mobilização e Articulação Juvenil
2137		Titular: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude
		Suplente: Fernando Mota da Silva Martins	11672412-2	Ger. de Mobilização e Articulação Juvenil

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2418		Titular: Cláudio Márcio Lima Morais	770945-3	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Orlean Pereira Conceição	11628626-4	Ger. Execução Orç., Financ. e Contábil

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2419		Titular: Danilo Silva Gonçalves	817214-2	Diretor de Adm. e Finanças
		Suplente: Marcela Ramos Alves	11179708-1	Gerente Geral de Administração
2420		Titular: Danilo Silva Gonçalves	817214-2	Diretor de Adm. e Finanças
		Suplente: Marcela Ramos Alves	11179708-1	Gerente Geral de Administração
2421		Titular: Danilo Silva Gonçalves	817214-2	Diretor de Adm. e Finanças
		Suplente: Marcela Ramos Alves	11179708-1	Gerente Geral de Administração

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/19010/000055

Contrato nº: 1/2025

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SICS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE.

Contratado: CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35;

J H B GOMES PRODUCOES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89;

MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50;

BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21;

MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, 37.805.184/0001-77;

VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Organização de Eventos para atendimento às feiras e eventos promovidos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 11.990.004,00 (onze milhões, novecentos e noventa mil e quatro reais).

Data da Assinatura: 12/03/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços) e KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS (Consórcio Líder).

LUIZ CARLOS CARNEIRO
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 202, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLOVES DA SILVA CUNHA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 235183-1, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas, durante os impedimentos ou afastamentos do titular IVALDO PACHECO LESSA CASTRO, nº funcional 813518-1, no período de 31/03/2025 a 29/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº S/N/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II da Constituição Estadual, nos termos das disposições contidas na Lei nº 4.137, de 12 de janeiro de 2023, no Decreto nº 6.795, de 29 de maio de 2024, e na Resolução CAST nº 01/2024.

RESOLVE:

Tornar público para os servidores da Sefaz -TO que tenham interesse em participar do regime de teletrabalho que o edital está disponível na intranet desta secretaria, onde poderão ser consultadas as diretrizes, o cronograma e requisitos para a participação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90016/2025. Abertura dia 25.03.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais de consumo (mudas de plantas, adubo, calcário, herbicida, entre outros). Visando atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV. Proc. 2024/09010/00184. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90083/2024. Abertura dia 25.03.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais de consumo (detergente, desinfetante, sabão, papel higiênico, entre outros). Visando atender as necessidades do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS. Proc. 2024/40310/00228. Recursos: não vinculados de impostos e vinculados a fundos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES E A PARTICIPAÇÃO NA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, na função de Coordenador da COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, e considerando a necessidade de assegurar a ampla participação e representatividade social e setorial na formulação das diretrizes ambientais do Estado, resolve

Art. 1º A 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas terá sua delegação composta pelas seguintes categorias de participantes:

I - Delegados eleitos com direito a voz e voto:

- a) Delegados eleitos nas etapas municipais e intermunicipais;
- b) Delegados eleitos nas Conferências Livres Estaduais, desde que atendam aos critérios de validade, tais como número mínimo de participantes, submissão de propostas e processo formal de eleição.

II - Delegados natos com direito a voz e voto:

- a) Integrantes titulares da Comissão Organizadora Estadual;
- b) Representantes das Comissões Organizadoras Municipais e Intermunicipais;
- c) Membros da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- d) Membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO;
- e) Representantes de conselhos gestores de unidades de conservação, conselhos de recursos hídricos, comitês de bacia hidrográfica e demais instâncias correlatas;
- f) Membros da comunidade acadêmico-científica com atuação em temáticas ambientais e mudanças climáticas;
- g) Servidores públicos e ocupantes de mandatos eletivos cuja atuação esteja alinhada aos temas da conferência.

Art. 2º A inclusão de delegados natos deve respeitar a proporcionalidade em relação às delegações eleitas, garantindo a representatividade democrática e a equidade de participação da sociedade civil no evento.

Art. 3º As pessoas convidadas terão direito a voz, sem direito a voto, e sua participação será definida pela Comissão Organizadora Estadual com base em critérios de relevância para o debate e fortalecimento da pauta ambiental.

Art. 4º Os observadores poderão participar da conferência sem direito a voz e sem direito a voto, contribuindo para a difusão do conhecimento e o engajamento social na temática ambiental.

Art. 5º A estruturação da delegação estadual deverá estar alinhada às diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA), garantindo a representatividade setorial, bem como, o cumprimento dos critérios de equidade de gênero e raça.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 6 dias do mês de março de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário de Estado/Coordenador

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

**DELIBERAÇÃO CBH-FORMOSO Nº 01,
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Formoso para o exercício de 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso - CBH-Formoso, no uso de suas atribuições definidas por Lei e demais normas complementares;

Considerando a Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e conceitua a cobrança pelo uso da água como instrumento de gestão de recursos hídricos;

E atribui aos comitês de Bacias Hidrográficas submeter à homologação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, os valores a serem cobrados e os critérios da respectiva cobrança de taxa pelo uso da água da bacia hidrográfica;

Considerando ainda o Plano da Bacia Hidrográfica do rio Formoso, que estabeleceu orientações para implementação da cobrança pelo uso de água e a necessidade de buscar recursos na própria bacia para promover a implementação de seus programas.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os mecanismos e sugeridos os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Formoso para o exercício de 2025, nos termos dos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para as providências pertinentes, à:

- I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins;
- II - Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins - CERH.

Art. 3º Fica Revogada a partir de 1º de janeiro de 2025 a Resolução Nº 056, de 08 de dezembro de 2015, publicado no DOE Nº 4.487, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gurupi - TO, 07 de março de 2025.

JAIR DA COSTA OLIVEIRA FILHO
Presidente do CBH-RF

VILSON SILVA NOGUEIRA
Vice- Presidente do CBH-RF

MAXWEL VIANA PANTA
Secretário Executivo do CBH-RF

ANEXO I

MECANISMOS DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Art. 1º A cobrança pelo uso de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso deverá ser implementada considerando os seguintes parâmetros básicos:

a) volume anual de água captado do corpo hídrico, que será denotado por "Qcap";

b) volume anual de efluente lançado no corpo hídrico, que será denotado por "Qlanç";

c) carga orgânica anual lançada no corpo hídrico, denotada por "CODBO".

§1º Os volumes máximos de água captados e lançados, referidos na *caput* deste item, serão aqueles que constarem das outorgas de direito de uso de recursos hídricos emitidas, para cada usuário de recursos hídricos.

§2º O valor da DBO5,20 (Demanda Bioquímica por Oxigênio, após 5 dias a 20º C) para o cálculo do total anual de carga orgânica (CODBO) lançada no corpo hídrico será aquele que constar da informação declarada pelos usuários no processo de regularização de usos na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso ou do respectivo processo de licenciamento ambiental, na ausência da primeira.

Art. 2º A cobrança pelo uso de recursos hídricos será feita de acordo com a seguinte equação básica:

$$\text{Valortotal} = (\text{Valorcap} + \text{Valorlanç}) \times \text{Kgestão}$$

Na qual:

$$\text{Valortotal} = \text{valor anual total de cobrança, em R\$/ano;}$$

Valorcap = valor anual de cobrança pela captação de água, em R\\$/ano;

Valorlanç = valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R\\$/ano;

Kgestão = coeficiente que leva em conta o efetivo retorno à bacia do rio Formoso dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

§1º O valor do Kgestão será definido igual a 1 (um);

§2º O valor de Kgestão, referido no §1º, será igual a 0 (zero), se:

I - Os recursos arrecadados com a cobrança não retornarem à bacia hidrográfica do rio Formoso de acordo com o que dispõe o art. 12 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002;

II - houver descumprimento, pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, ou ente que assumira suas funções, do Contrato de Gestão celebrado entre ela e a entidade delegatária de funções de agência de água ou de instrumento similar celebrado entre a SEMARH e a agência de água.

Art. 3º A cobrança pela captação de água será feita de acordo com a seguinte equação básica:

$$\text{Valorcap} = \text{Qcap} \times \text{PPUcap}$$

Na qual:

Valorcap = valor anual de cobrança pela captação de água, em R\\$/ano;

$$\text{Qcap} = \text{volume anual de água captado, em m}^3\text{/ano;}$$

$$\text{PPUcap} = \text{Preço Público Unitário para captação, em R\$/m}^3.$$

Art. 4º A cobrança pelo lançamento de carga orgânica será feita de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valorlanç} = \text{CODBO} \times \text{PPUlanç}$$

Na qual:

Valorlanç = valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R\\$/ano;

$$\text{CODBO} = \text{carga anual de DBO5,20 lançadas, em kg/ano;}$$

PPUlanç = Preço Público Unitário para lançamento de carga orgânica, em R\\$/kg.

§1º O valor da CODBO será calculado conforme segue:

$$\text{CODBO} = \text{CDBO} \times \text{Qlanç}$$

Na qual:

CDBO = concentração média de DBO5,20 anual lançada, em kg/m³; Qlanç = volume anual de efluente lançado, em m³/ano.

§2º Para efeitos de estimativa de Qlanç, na falta de medição ou de valor outorgado de lançamento, será adotado que Qlanç = 80% x Qcap.

§3º Para efeitos de estimativa de CDBO na falta de medição ou de valor outorgado de lançamento, será adotada a equação

$$\text{CDBO} = 48\% \times 0,1725 \times \text{Qcap}$$

Sendo que 0,1725*Qcap será a DBO gerada, da qual 48% chegarão aos corpos hídricos sendo assim passível de cobrança.

ANEXO II

VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Art. 1º Os valores estabelecidos para os Preços Públicos Unitários (PPU) de cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Formoso para o exercício de 2025 são:

Tipo de Uso	PPU	Unidade	Valor
Captação de água bruta usos gerais ²	PPUcap	R\$/m ³	0,0348
Captação de água bruta usos rurais ³	PPUcap	R\$/m ³	0,0035
Lançamento de efluentes	PPUlanç	R\$/Kg	0,160

(2) abastecimento público, consumo humano, indústria, mineração, outros.
(3) irrigação, criação animal e aquicultura tanque escavado.

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA CONJUNTA SPI/AGETO/TOPAR Nº 3/2025/GABSEC/SPI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS (SPI), o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA (AGETO) e o PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS (TOCANTINS PARCERIAS), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GT-Rodovias);

RESOLVEM:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria Conjunta SPI/AGETO/TOPAR nº 02, de 11 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 4º.....
.....

IV - Clayton Alen Rêgo Costa, Major QOPM, matrícula nº 108410, como titular, e Aderlan Pereira Santana, Tenente Coronel QOPM, matrícula nº 1032283, como suplente, representando o Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e de Divisas (BPMRED), instituição responsável pela orientação técnica em segurança e fiscalização viária no âmbito do GT-Rodovias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos
Presidente do Conselho de Parcerias
e Investimentos do Estado do Tocantins

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária de Participações,
Investimentos e Parcerias

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA-SEPEA Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, Respondendo Interinamente, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a nomeação pelo Ato Nº 325, - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.742, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE - TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2024.85010.000058	ANDRÉA BISCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI Número Funcional 1024019/2	THIAGO FONTOLAN TARDIVO Número Funcional 11125217/2	CONTRATO Nº 001/2025/ GEGAFOC/SEPEA	HOLLUS COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.500.653/0001-93	Contratação de empresa especializada em serviços de locação de área em eventos para atender as necessidades da SEPEA

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providência

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário-Executivo da Pesca e Aquicultura Respondendo
Interinamente - Ato Nº 325 - DSG DOE 6742

PORTARIA-SEPEA Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, Respondendo Interinamente, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a nomeação pelo Ato Nº 325 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.742, de 23 de janeiro de 2025 e em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 06 de abril de 2021, Decreto 6.597, de 1º de março de 2023, Decreto nº 6.606, DE 28 de março de 2023, Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/85010/000058, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de espaço para atender a Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Tocantins em sua participação no IFC Amazônia que ocorrerá em Belém - PA, nos dias 23 a 25 de abril de 2025, no Hangar Centro de Convenções & Feiras da Amazônia, especificada na ação 1163 - Promoção da Pesca e Aquicultura, prevista no Plano Plurianual 2024 - 2027;

CONSIDERANDO que a participação do Estado do Tocantins no IFC Amazônia é uma estratégia importante com o intuito de chamar a atenção para o Tocantins e demonstrar a viabilidade de se produzir peixes amazônicos e comerciais no estado, fazendo com que o público alvo tenha interesse em visitar e conhecer nossas potencialidades;

CONSIDERANDO que o IFC Amazônia está em sua segunda edição, tem por objetivo reunir todos os elos da cadeia produtiva do pescado, conta com mais de 4.000 m² de feira, mais de 40 conferencistas, mais de 4.540 inscritos, mais de 70 expositores, mais de 10 países, mais de 40 horas de conteúdo, presença de Associações de Pescadores, grandes chefs internacionais com pratos demonstrativos à base de pescado. O evento é composto por palestras, estandes de expositores da cadeia produtiva, Trabalhos científicos, Rodada de negócios, *Networking*, Mostra de Tecnologia, dentre outras atividades; aquicultores, armadores de pesca, agentes de mercado (varejo e *food service*), prestadores de serviço, fornecedores, dirigentes, profissionais do setor e formadores de opinião;

CONSIDERANDO que este evento é derivado do IFC Brasil que já está em sua sexta edição, sendo excelente oportunidade para o Tocantins se projetar como *player* nacional do setor de pesca e aquicultura;

CONSIDERANDO A permissão contida no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Inciso IV do artigo 50 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 e Parecer Jurídico Nº 3/2025/ASJUR/SEPEA/SEPEA, SGD Nº: 2025/85019/000629;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fundamento no art. 74, I da nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa HOLLUS COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.500.653/0001-93, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as necessidades desta Secretaria, conforme instruções contidas no Processo Administrativo nº 2024/85010/00058.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2025.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES

Secretário-Executivo da Pesca e Aquicultura

Respondendo Interinamente - Ato Nº 325 - DSG - DOE 6742

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025 13010 000006
CONTRATO Nº: 01/2025
Nº AUTOMÁTICO: 25998526
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
CONTRATADO: KDG COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 42.286.150/0001-53
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento.
VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data estabelecida na cláusula de vigência do instrumento contratual, ficando adstrito aos créditos orçamentários, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2375.
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.
FONTE: 1.500.0000.000666666.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.333,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Galdino de Sá Moreira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025 13010 000006
CONTRATO Nº: 02/2025
Nº AUTOMÁTICO: 25998527
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
CONTRATADO: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 02.604.236/0001-62
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento.
VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data estabelecida na cláusula de vigência do instrumento contratual, ficando adstrito aos créditos orçamentários, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2375.
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.
FONTE: 1.500.0000.000666666.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Marcos Ricardo Costi - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 231/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Itacajá a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010413.00189/2025 visando à aquisição de um aparelho de Raio-X para o município - Processo 2025/30551/000020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual Nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Itacajá a receber recurso estadual referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010413.00189/2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visando à aquisição de um aparelho de Raio-X para o município.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse, suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202513; Nº da NE 2025NE001356, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 232/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 31, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar - 2/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, SGD: (2025/30559/030615) e o Termo de Referência - 1/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR (SGD: 2025/30559/035323);

Considerando a necessidade de participação de 05 (cinco) servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SES-TO, no 5º Seminário Nacional De Processo Administrativo Disciplinar que será realizado nos dias 24 a 26 de março de 2025, na modalidade presencial na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Considerando a Justificativa - 38/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/051233), devidamente assinada pelo Gestor da Pasta;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexistência do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, visando à contratação direta com empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme processo Nº 2025/30550/000822.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 181/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/012132

PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/001018

CONTRATO Nº: 181/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: UNI-SOS Emergências Médicas LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo do Contrato Nº 181/2022, no percentual de 1,4%, em razão da necessidade dos serviços de remoção de pacientes inter-hospitalar, por se tratar de um serviço essencial, faz-se necessário à inclusão dos meses com 31 (trinta e um) dias, para totalização da prestação do serviço pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anuais. Além disso, o acréscimo em questão não descaracteriza o objeto do Contrato, haja vista que não houve aumento no quantitativo de ambulâncias pré-definido, conforme Solicitação - 116/2024/SES/SPAS/DAE/DAE-NP, acostada ao SGD No 2024/30559/290219, do Processo Nº 2023/30559/001018. Referência à prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4540

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500.1002.102/818888

VALOR: R\$ 30.193,22 (trinta mil e cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE

UNI-SOS Emergências Médicas LTDA P/ CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 124/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 126/2020/SES/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou os Processos de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa R.C.I LTDA, constantes nos processos nº 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404 nº 2019/30550/006700, e nº 2020/30550/005767;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 52/2025/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 126/2020/SES/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato a Portaria - 1037/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 4 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 6.712, de 06 de dezembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404 nº 2019/30550/006700, e nº 2020/30550/005767, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 126/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 118/2023/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 8 de fevereiro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/012775;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 28/2025/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 118/2023/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1088/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 6.721, de 19 de dezembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/012775, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2025/30550/000390**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição de Bolsas de Transferência e Filtros para Remoção de Leucócitos, Hemácias e Plaquetas, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027-4361/4362.

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90029/2025 - Processo 2024/30550/007040. Objeto: Registro de Preços para aquisição de aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Hemorrede do Estado do Tocantins, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/04/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90030/2025 - Processo 2023/30550/004279.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares do grupo 9 - descartáveis, preservativos, fitas, testes e embalagens, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/04/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou pelo whatsapp institucional: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de março, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO REABERTURA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90161/2024
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que às 08h30min do dia 1 de abril de 2025 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a Contratação de empresa especializada, ou de consórcio de empresas, na prestação dos serviços de processamento, higienização com locação e fornecimento de enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doença humana, com a gestão completa da rouparia, incluindo o monitoramento e rastreabilidade do enxoval, para as Unidades Hospitalares Estaduais, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3027-4361/4362/4363/4364. (Processo nº 2024/30550/006504). Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de março, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 124, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando que 18 (dezoito) dias das férias da servidora KELMA VIEIRA GARETI, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, foram suspensos, por necessidade do serviço, por meio da Portaria Nº 241, de 22/05/2024, publicada no Diário Oficial nº 6581, de 03/06/2024, para usufruto no período de 10/03/2025 a 27/03/2025;

Considerando que 15 (quinze) dias das férias do servidor THAYLLON GOMES ABREU, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, foram suspensos, por necessidade do serviço, por meio da Portaria Nº 442, de 07/10/2024, publicada no Diário Oficial nº 6676, de 14/10/2024, para usufruto no período de 22/04/2025 a 06/05/2025;

Considerando a solicitação de alteração da data de usufruto das férias, por meio do Ofício nº 076/2025/1ª DENARC - SGD Nº 2025/31009/020514, com manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

Considerando a solicitação de alteração da data de usufruto das férias, por meio do Ofício nº 032/2025/DIP/DGPC - SGD Nº 2025/31009/020599, com manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria Nº 241, de 22/05/2024, publicada no Diário Oficial nº 6581, de 03/06/2024, na parte que trata da data de usufruto das férias suspensas da servidora KELMA VIEIRA GARETI, escritvã de polícia, matrícula nº 998312-1, onde se lê: "10/03/2025 a 27/03/2025", Leia-se: "de 09/09/2025 a 09/09/2025 a 26/09/2025";

II - ALTERAR Portaria Nº 442, de 07/10/2024, publicada no Diário Oficial nº 6676, de 14/10/2024, na parte que trata da data de usufruto das férias suspensas do servidor THAYLLON GOMES ABREU, escrivão de polícia, matrícula nº 11143860-3, onde se lê: "22/04/2025 a 06/05/2025", Leia-se: "de 05/05/2025 a 19/05/2025".

Palmas/TO, 06 de março de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/000315
Contrato nº: 025/2023
Termo Aditivo: 2º
Número automático do Siafe/TO: 23000342
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Raquel Mendonça da Costa
CPF: XXX.XXX.421-00
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 2º Núcleo Seccional de Perícia Criminal de Miracema do Tocantins/TO.
Valor mensal: R\$ 1.809,00 (mil oitocentos e nove reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 07/03/2025
Vigência: 15/03/2025 à 14/03/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Raquel Mendonça da Costa - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/000533
Contrato nº: 021/2018
Termo Aditivo: 7º
Número automático do Siafe/TO: 18000745
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Tecpar Empreendimentos e Participação Imobiliária LTDA
CNPJ: 27.355.394/0001-57
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Paraíso do Tocantins - TO.
Valor mensal: R\$ 24.791,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e um reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 07/03/2025
Vigência: 22/03/2025 à 21/03/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Natália Soares de Freitas - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/31000/000601
Contrato nº: 03/2025
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos S.A
CNPJ: 14.533.049/0002-03
Objeto: Aquisição de colete balístico, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor total: R\$ 602.370,00 (seiscentos e dois mil trezentos e setenta reais)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 07/03/2025
Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Victor de Jesus Gallo - Representante/Contratada

CORREGEDORIA-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA COGER/EPAD Nº 6/2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que foi instaurada a Sindicância Investigativa nº 102/2023 para apurar notícia de fato encaminhada por e-mail a este órgão censor, informando que o servidor identificado pela matrícula nº 444495-1, teria, em tese, cometido a transgressão disciplinar capitulada no artigo 98, IV, "F", da Lei 3.461/2019.

CONSIDERANDO que as informações apontadas pelo(s) procedimento(s): Sindicância Investigativa (SINVE) 99946000143202575, que indica(m) a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo o sindicado exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 99946000263202572, para apurar a conduta de servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Enquadramentos
444495-1	Lei 3461/2019 (TO) art. 98, IV, "F" - Fazer uso indevido de arma, bem como portá-la ostensivamente em público sem estar com a adequada identificação ou com o distintivo visível;

II - Convocar RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula nº 11644532-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 14/02/2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA SPC Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 86, da Lei Estadual nº 1.818, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando, por fim, a necessidade de serviço, conforme solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, expressa no OFÍCIO Nº 20/2025/IDVEI/IC - SGD: 2025/31009/16739,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 25 (vinte cinco) dias de férias do servidor ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA, Perito Oficial, Número Funcional 416360-5, no período compreendido entre os dias 05/03/2025 a 29/03/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2025 a 25/07/2025.

Palmas/TO, 07 de março de 2025.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 46, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre adoção do Sistema AUTENTIQUE para assinatura das Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Intergestores Bipartite.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, constituída pela Portaria nº 024 - SETAS/TO, publicada no Diário Oficial de nº 834, de 17 de agosto de 1999, no uso das atribuições que lhe conferem seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 09, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5869, 21 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO que a CIB é composta por representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS e por gestores municipais indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais - COEGEMAS, conforme prevê o art. 2º do Regimento Interno da CIB;

CONSIDERANDO que os órgãos do Estado e Municípios não dispõem de plataforma compartilhada específica para a assinatura dos documentos;

CONSIDERANDO os prazos previstos no art. 16 e seu Parágrafo Único do Regimento Interno CIB para aprovação da Ata;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na Plenária da 165ª Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Adotar o Sistema de assinaturas AUTENTIQUE, considerando que este oferece a possibilidade de assinaturas concomitantes pelos membros da Comissão, no intuito atender ao princípio da celeridade do procedimento de assinatura das Atas, oriundas das reuniões ordinárias e extraordinárias, sobretudo do cumprimento dos prazos para inserção no Sistema Nacional e envio para conhecimento da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

Debora Francisca Dutra
Representante do COEGEMAS

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 47, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a pactuação do Plano de Ação Anual da política de Assistência Social para o exercício de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, constituída pela Portaria nº 024 - SETAS/TO, publicada no Diário Oficial de nº 834, de 17 de agosto de 1999, no uso das atribuições que lhe conferem seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 09, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5869, 21 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o que determina o inc. XIX do art. 7º do Regimento Interno da CIB;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na Plenária da 165ª Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Pactuar o Plano de Ação Anual da política de Assistência Social com suas respectivas ações, metas e previsões orçamentárias para o desempenho das atividades durante o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

Debora Francisca Dutra
Representante do COEGEMAS

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 48, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a pactuação dos critérios de apoio aos municípios para realização das Conferências municipais do ano de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, constituída pela Portaria nº 024 - SETAS/TO, publicada no Diário Oficial de nº 834, de 17 de agosto de 1999, no uso das atribuições que lhe conferem seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 09, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5869, 21 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o que determina o inc. VII do art. 7º do Regimento Interno da CIB;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na Plenária da 165ª Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Pactuar os critérios de apoio estadual aos municípios na realização das Conferências Municipais de Assistência Social a serem realizadas no ano de 2025, quais sejam:

1 - Municípios em que o Secretário de Assistência Social iniciou mandato no ano de 2025;

2 - Municípios de pequeno porte I;

3 - Municípios que possuem Conselhos Municipais estruturados no Sistema CADSUAS, conforme normativas;

4 - Priorizar ordem de recebimento dos ofícios encaminhados pelos Municípios solicitando o referido apoio às Conferências Municipais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

Debora Francisca Dutra
Representante do COEGEMAS

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 49, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a pactuação de data para nova adesão ao Programa Bolsa Família.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, constituída pela Portaria nº 024 - SETAS/TO, publicada no Diário Oficial de nº 834, de 17 de agosto de 1999, no uso das atribuições que lhe conferem seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 09, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5869, 21 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na Plenária da 165ª Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Pactuar prazo para os municípios realizarem a adesão ao Programa Bolsa Família até o dia 31 de março de 2025, ante a necessidade de nova adesão ao Programa, conforme Portaria nº 1.030, de 7 de novembro de 2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

Debora Francisca Dutra
Representante do COEGEMAS

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 50, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Pactuação de aprovação da Proposta Técnica de repasse de recursos do cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais Emergenciais ao Município de Aguiarnópolis/TO.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, constituída pela Portaria nº 024 - SETAS/TO, publicada no Diário Oficial de nº 834, de 17 de agosto de 1999, no uso das atribuições que lhe conferem seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 09, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5869, 21 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.603, de 13 de março de 2017, do Estado do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-TO aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria Setas nº 76, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre os critérios de partilha e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no exercício de 2023 a 2026;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 028, de 26 de dezembro de 2024, o qual declara situação de emergência no Município de Aguiarnópolis/TO, em virtude do colapso de edificações e derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial e marinho decorrente da queda da Ponte Juscelino Kubitscheck de Oliveira sobre o Rio Tocantins;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Política de Assistência Social apresentado pelo Município supracitado;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na Plenária da 165ª Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Pactuar pela aprovação da Proposta Técnica de repasse de recursos do cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais Emergenciais ao Município de Aguiarnópolis/TO, elaborado com base no Plano de Contingência da Política de Assistência Social apresentado pelo Município após o desabamento da Ponte Juscelino Kubitscheck de Oliveira, na BR 226.

Parágrafo Único. O repasse dos recursos será efetivado, por meio de transferência do fundo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cuja finalidade é atender aproximadamente 250 famílias cadastradas que foram impactadas pela queda da ponte, mediante a concessão de 3 (três) parcelas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada família até junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

Debora Francisca Dutra
Representante do COEGEMAS

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 90/2025/GABSEC/SETUR, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa exclusiva nos serviços de planejamento, organização e administração do evento 1ª edição Fórum do Turismo Conexão Europa, para a participação como palestrante/expositor e divulgação do Estado do Tocantins, na cidade de Lisboa - Portugal com o objetivo de divulgação, promoção e marketing do turismo, no dia 11 de março de 2025.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, sendo objetivo descritos na finalidade da ação 4335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, o Parecer" SCE"

CONSIDERANDO, a inviabilidade de qualquer forma de competição para efeito de preço, técnica ou serviço.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionada no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), processo 2025/87011/000031.

I - pessoa jurídica: EWERTON RAMOS DE MORAES SARMENTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.428.056/0001-53;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 10 dias do mês de março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 91/2025/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Decreto Nº 4.029, de 14 de abril de 2010, designada para responder pela Secretaria do Turismo, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 5 a 18 de março de 2025, pelo Ato Governamental Ato nº 771 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa exclusiva nos serviços de locação de espaço, piso com a dimensão de 36m², organização, montagem e desmontagem para o estande do Estado do Tocantins, na 35ª Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL, que será realizada no Parque das Nações, em Lisboa, Portugal, durante o período de 12 a 16 de março de 2025, no valor de R\$ 694.893,61 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), para a promoção nacional e internacional do Turismo do Tocantins.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, o Parecer" SCE" Nº 92/2025

CONSIDERANDO, a inviabilidade de qualquer forma de competição para efeito de preço, técnica ou serviço.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionada no valor total de R\$ 694.893,61 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), conforme processo: 2025/87011/000034.

I - pessoa jurídica: PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA, CNPJ: 10.460.019/0001-74, nome fantasia "PROMO MARKETING INTELIGENTE";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 92/2025/GABSEC/SETUR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Decreto Nº 4.029, de 14 de abril de 2010, designada para responder pela Secretaria do Turismo, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 5 a 18 de março de 2025, pelo Ato Governamental Ato nº 771 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
51/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000031	EWERTON RAMOS DE MORAES SARMENTO ME	Contratação de empresa exclusiva nos serviços de planejamento, organização e administração do evento 1ª edição Fórum do Turismo Conexão Europa, para a participação como palestrante/expositor e divulgação do Estado do Tocantins, que será realizado no Oceanário de Lisboa, Portugal, no dia 11 de março de 2025.
Fiscal:	Suplente:		
Beatriz Lustosa Noleto Matricula: 11844108-3	Henrique Vieira Lopes Matricula: 11723777-8		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidor Geovane Souza Moura; Nº Funcional: 11680539-5, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 11 dias do mês de março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 93/2025/GABSEC/SETUR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Decreto Nº 4.029, de 14 de abril de 2010, designada para responder pela Secretaria do Turismo, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 5 a 18 de março de 2025, pelo Ato Governamental Ato nº 771 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
52/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000034	PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA	Contratação de empresa exclusiva nos serviços de locação de espaço, piso com a dimensão de 36m², organização, montagem e desmontagem para o estande do Estado do Tocantins, na 3ª Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL, que será realizada no Parque das Nações, em Lisboa, Portugal, durante o período de 12 a 16 de março de 2025
Fiscal:	Suplente:		
Beatriz Lustosa Noleto Matrícula: 11844108-3	Henrique Vieira Lopes Matrícula: 11723777-8		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidor Geovane Souza Moura; Nº Funcional: 11680539-5, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 11 dias do mês de março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Executiva

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000031

Contrato nº: 51/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75

Contratada: EWERTON RAMOS DE MORAES SARMENTO ME

CNPJ: 08.428.056/0001-53

Objeto do Contrato: Contratação de empresa exclusiva nos serviços de planejamento, organização e administração do evento 1ª edição Fórum do Turismo Conexão Europa, para a participação como palestrante/expositor e divulgação do Estado do Tocantins, que será realizado no Oceanário de Lisboa, Portugal, no dia 11 de março de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Ação: 4335

Data da Assinatura: 10/03/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 6 meses, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Representante da Contratante/
EWERTON RAMOS DE MORAES SARMENTO - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000034
Contrato nº: 52/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA.
CNPJ: 10.460.019/0001-74
Objeto do Contrato: Contratação de empresa exclusiva nos serviços de locação de espaço, piso com a dimensão de 36m², organização, montagem e desmontagem para o estande do Estado do Tocantins, na 35ª Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL, que será realizada no Parque das Nações, em Lisboa, Portugal, durante o período de 12 a 16 de março de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 694.893,61 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 10/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Representante da Contratante/
GISELE ANTUNES LIMA - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC**PORTARIA Nº 58, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário DARLAN ALVES DE LUCENA JUNIOR inscrito no CRMV-TO sob o nº 01826, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 587 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

AGETO**APOSTILAMENTO DE FONTE**

PROCESSO Nº 2024/38960/2102
EMPRESA: VIBRA ENERGIA S.A
ASSUNTO: CONTRATO 046/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

RETIFICAÇÃO DE FONTES DE DESPESA DO CONTRATO Nº 046/2023.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS

3.2 As despesas para a execução dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da classificação orçamentária: 38960.26.782.1152.4495, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 1.709.0000000.000911.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS

3.2 As despesas para a execução dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da classificação orçamentária: 38960.26.782.1152.4495, natureza de despesa: 33.90.30, fontes: 500 - 709 - 711.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

PROCESSO Nº: 2024/38960/0004060
CONTRATO Nº: 048/2024
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
CPF/CNPJ: 30.090.575/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do Estado do Tocantins.
LOTE 10 - CIDADE SEDE - ESCRITÓRIO REGIONAL: PONTE ALTA DO TOCANTINS
VALOR: R\$ 23.026.210,93 (vinte e três milhões, vinte e seis mil, duzentos e dez reais, noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 500-709-750-754-759
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Carlos Alberto Ventin Zagury - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO Nº: 2024/38960/0004054
CONTRATO Nº: 049/2024
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO MCDR/JM
CPF/CNPJ: 13.424.933/0001-58
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do estado do Tocantins.
LOTE 11 - CIDADE SEDE - ESCRITÓRIO REGIONAL: GURUPI
VALOR: R\$ 16.185.651,96 (dezesseis milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 500-709-750-754-759
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024
VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Alex Peixoto dos Santos - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

PROCESSO Nº: 2024/38960/0004058
CONTRATO Nº: 051/2024
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO.
CONTRATADA: Primor Engenharia LTDA
CPF/CNPJ: 16.791.765/0001-27
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do estado do Tocantins.
LOTE 13 - CIDADE SEDE - ESCRITÓRIO REGIONAL: DIANÓPOLIS
VALOR: R\$ 25.883.624,22 (vinte cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte quatro reais e vinte e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 500-709-750-754-759
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Rogério Duarte Godinho - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO Nº: 2024/38960/0004055
CONTRATO Nº: 009/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO RODOVIAS DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 41.493.677/0001-96
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS.
LOTE 12 - CIDADE SEDE - ESCRITÓRIO REGIONAL: PEIXE
VALOR: R\$ 16.296.558,76 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 500-709-750-754-759
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Fábio Cesar Costa - Representante Legal da Contratada.

AMETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATO Nº: 02/2025
PROCESSO Nº: 2024/10880/000056
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
CONTRATADA: EXPRESSO VIAGEM COM JESUS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de micro-ônibus, com motorista, seguro total e manutenção.
VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 10/03/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4325
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025. FONTE DE RECURSO: 0500666666.
SIGNATÁRIO: MILTON NERIS DE SANTANA - Representante da contratante
TIAGO FIORESE DE CARVALHO - Representante da contratada

ATI

PORTARIA Nº 20/2025/GABPRES/ATI,
DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Ordenador de Despesas, HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO, assim designado nos termos do ato nº 293, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo no 2025/26810/000018.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Thais Freire de Godoy CPF: XXX.XXX.XXX-72			
Endereço: xx xxxxx xx xxxxxx		Bairro: xxx xxxxxx	
Cidade: Palmas		CEP: 77. xxxxx xxx	
Telefone particular: 63 9 8XXX-XXX5	Telefone de trabalho:		63 3212-0054
Cargo/Função: Gerente de Sistemas de Gestão Matrícula: 877776-5			

PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Especificação	Valor R\$
26.810.04.122.1100.4326	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL R\$:			8.000,00

Valor do adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Prazo de aplicação: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor Stefan Queiroz Barbosa para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN**PORTARIA Nº 263/2025/GABPRES.**

Instituir comissão de credenciamento, que será responsável pela análise técnica e documental das interessadas, na forma disposta no Edital de Chamamento Público Nº 4/2025/GABPRES, que dispõe sobre os procedimentos para o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor e estabelece os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas para operar sistema eletrônico de registro de contratos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.738/2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a aplicação e a eficácia do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial da disposição contida no art. 129-B, que estabelece que o registro de contrato de garantias de alienação fiduciária em operações financeiras, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor seja realizado no Detran/TO, em observância ao disposto no §1º, do art. 1.361, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de licitações e contratos administrativos, mais precisamente nos artigos 6º, 78 e 79;

CONSIDERANDO que compete ao Detran/TO, estabelecer o procedimento para o registro de contrato com garantia real de veículo na forma estabelecida pela Resolução nº 807/2020, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, para a constituição da garantia real e o registro e o licenciamento do veículo automotor;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e exigir a implementação de novos critérios tecnológicos voltados à melhoria e expansão dos serviços que venham a prevenir fraudes e crimes relacionados ao segmento.

CONSIDERANDO por fim, que o Detran/TO é responsável por nomear à Comissão de Credenciamento de registradora de contrato, que será responsável pela análise documental e técnica das interessadas, consoante disposto no Chamamento Público Nº 1/2025 do Diário Oficial Nº 6.771.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de credenciamento, composta por membros do Detran/TO, que será responsável pela análise técnica e documental das interessadas em operar sistema eletrônico de registro de contratos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO e dá outras providências:

Presidente: ELSON RODRIGUES, Gerente de Credenciamento do Detran/TO, matrícula nº 169060-3;

Membro Titular: JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA FILHO, Almoxarife, matrícula nº 1286129- 1;

Suplente: YCARO SEIXAS MAGALHÃES, Gerente de Veículos do Detran/TO, matrícula nº 1146125-0;

Suplente: MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA JUNIOR, Assistente Administrativo da Assessoria Técnica, matrícula nº 1159607-2.

Art. 2º Compete à Comissão realizar todas as diligências que julgar necessárias para fins de cumprimento em atendimento aos requisitos do Edital de Chamamento Público Nº 4/2025/GABPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 1/2025/GABPRES**Cláusula Primeira - Identificação das Partes Contratantes**

Devedor: O Estado do Tocantins, através do Departamento Estadual de Trânsito Detran/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, Willian Gonzaga dos Santos, designado pelo Ato Governamental nº 213 - DSG, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738/2025.

Credor: Ice Cartões Especiais Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/0003-89.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O Estado do Tocantins, através do Departamento Estadual de Trânsito Detran/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$1.597.827,22 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Primeiro - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude da prestação de serviços de emissão de CNH, PID e captura biométrica, no mês de dezembro de 2024.

Parágrafo Segundo - A contratação do serviço em questão encontra-se amparada pelo contrato nº 33/2020.

Parágrafo Terceiro - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2024.

Parágrafo Quarto - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Parágrafo Quinto - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

Replicado para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 213 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.738, em 17 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público que dará início ao credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em operar sistema eletrônico de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, a partir de 10 de março de 2025.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.to.gov.br/detran>.

Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 9977-5746, ou através do e-mail: gercredto@gmail.com.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001450/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/04/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NII3B11/MA	DETRAN	MB00030616	31/01/2025	10:02	6920-1
JHH9991/GO	DETRAN	MB00030625	31/01/2025	10:45	6920-1
DTC1B93/PA	DETRAN	MB00030658	31/01/2025	13:33	6920-1
NXA5569/MA	DETRAN	SJ00A0300G	01/02/2025	23:49	6599-2
NXA5569/MA	DETRAN	SJ00A0300H	01/02/2025	23:59	5010-0
PRZ5581/GO	DETRAN	SJ00V2014	02/02/2025	00:41	6580-0
PRZ5581/GO	DETRAN	SJ00V2015	02/02/2025	00:41	5010-0
PRZ5581/GO	DETRAN	SJ00V2016	02/02/2025	00:54	5169-1
PRZ5581/GO	DETRAN	SJ00V2017	02/02/2025	00:40	7048-1
KDS9361/PI	DETRAN	SJ0060701Q	02/02/2025	03:13	6530-0
SDF6C46/GO	DETRAN	SJ00612058	02/02/2025	08:30	5452-2
RCJ2F23/TO	DETRAN	SJ00LN200I	02/02/2025	17:22	6637-1
JG06B56/PA	DETRAN	SJ007B2040	02/02/2025	19:36	5347-0
NHH9773/MA	DETRAN	SJ00L03007	02/02/2025	19:45	5010-0
NHH9773/MA	DETRAN	SJ00L03008	02/02/2025	19:54	5169-1
NHH9773/MA	DETRAN	SJ00L03009	02/02/2025	21:26	5169-1
PRF1B50/TO	DETRAN	SJ007B2041	02/02/2025	21:34	5460-0
EXV7H99/SP	DETRAN	SJ00IT101F	02/02/2025	19:45	5967-0
PTD5283/MA	DETRAN	SJ006P20F6	02/02/2025	23:35	6556-1
PTD5283/MA	DETRAN	SJ006P20F7	02/02/2025	22:40	5010-0
PTD5283/MA	DETRAN	SJ006P20F8	02/02/2025	22:40	6556-5
FMF4J16/DF	DETRAN	SJ00I1302I	03/02/2025	00:07	5010-0
FMF4J16/DF	DETRAN	SJ00I1302J	03/02/2025	00:13	6530-0
KFA7529/GO	DETRAN	SJ00LQ201C	03/02/2025	00:31	6599-2
NXQ4G89/MA	DETRAN	TO01946303	31/01/2025	18:59	5010-0
NKV7166/GO	DETRAN	TO01404255	13/01/2025	17:01	5525-0

RSD3F93/PA	DETRAN	TO01946698	01/02/2025	10:15	7633-1
KDP8670/GO	DETRAN	TO01443512	14/01/2025	09:47	5541-1
SMR1H71/MA	DETRAN	SJ00H0201L	03/02/2025	10:52	5010-0
NKN4F99/MA	DETRAN	TO01443526	24/01/2025	16:47	5452-5
JUM4958/PA	DETRAN	TO01443527	24/01/2025	16:51	5487-0
DQS1140/SP	DETRAN	TO01443529	24/01/2025	16:58	7625-2
NLJ1591/GO	DETRAN	TO01443746	24/01/2025	16:41	7633-1
JDX7043/GO	DETRAN	TO01443747	24/01/2025	16:54	5452-5
JKD011/DF	DETRAN	TO01946312	03/02/2025	17:25	5185-1
NMY1390/MA	DETRAN	SJ00EB10H0	03/02/2025	15:52	5207-0
REO8G53/DF	DETRAN	TO01946315	03/02/2025	17:32	5185-1
QDA9893/PA	DETRAN	SJ00EL800Q	03/02/2025	17:10	5010-0
ROQ8J77/MA	DETRAN	SJ00EB10H1	03/02/2025	18:00	7048-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001960/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RSE9B85/TO	DETRAN	MB00032176	07/03/2025	08:51	6920-1
MXG9G72/TO	DETRAN	MB00032177	07/03/2025	08:53	6920-1
QKF2D13/TO	DETRAN	MB00032178	07/03/2025	09:00	6920-1
MWT8C51/TO	DETRAN	MB00032179	07/03/2025	09:04	6920-1
OGJ8D57/TO	DETRAN	MB00032180	07/03/2025	09:15	6920-1
IXL2J98/TO	DETRAN	MB00032181	07/03/2025	09:16	6920-1
AVX0B52/TO	DETRAN	MB00032182	07/03/2025	09:19	6920-1
OGT8I07/TO	DETRAN	MB00032183	07/03/2025	09:26	6920-1
MWL8I73/TO	DETRAN	MB00032184	07/03/2025	09:32	6920-1
QKE9A15/TO	DETRAN	MB00032185	07/03/2025	09:33	6920-1
OGH3426/TO	DETRAN	MB00032186	07/03/2025	09:36	6920-1
MWR4B57/TO	DETRAN	MB00032187	07/03/2025	09:40	6920-1
MWK8G18/TO	DETRAN	MB00032188	07/03/2025	09:41	6920-1
OYA5D73/TO	DETRAN	MB00032189	07/03/2025	10:00	6920-1
NEI8C62/TO	DETRAN	MB00032190	07/03/2025	10:03	6920-1
OLN1H63/TO	DETRAN	MB00032191	07/03/2025	10:06	6920-1
RSD8B42/TO	DETRAN	MB00032192	07/03/2025	10:07	6920-1
OLJ4A32/TO	DETRAN	MB00032193	07/03/2025	10:26	6920-1
NLR0I03/TO	DETRAN	MB00032194	07/03/2025	10:29	6920-1
MWV3G88/TO	DETRAN	MB00032195	07/03/2025	10:33	6920-1
QKC8I48/TO	DETRAN	MB00032196	07/03/2025	10:34	6920-1
HMT8J17/TO	DETRAN	MB00032197	07/03/2025	10:37	6920-1
QWC4E49/TO	DETRAN	MB00032198	07/03/2025	10:40	6920-1
RNA7E38/TO	DETRAN	MB00032199	07/03/2025	10:50	6920-1
BAH7I43/TO	DETRAN	MB00032200	07/03/2025	10:52	6920-1
QWB5275/TO	DETRAN	MB00032201	07/03/2025	10:59	6920-1
OMT2F10/TO	DETRAN	MB00032202	07/03/2025	11:17	6920-1
ABM3B08/TO	DETRAN	MB00032203	07/03/2025	11:33	6920-1
PQM6E60/TO	DETRAN	MB00032204	07/03/2025	11:36	6920-1
MWV9D19/TO	DETRAN	MB00032205	07/03/2025	11:37	6920-1
QZE2B49/TO	DETRAN	MB00032206	07/03/2025	11:38	6920-1
QKB9I02/TO	DETRAN	MB00032207	07/03/2025	11:40	6920-1
AES3G79/TO	DETRAN	MB00032208	07/03/2025	11:40	6920-1
PTS9A67/TO	DETRAN	MB00032209	07/03/2025	11:44	6920-1
SHW0G43/TO	DETRAN	MB00032210	07/03/2025	11:51	6920-1
BNX4F68/TO	DETRAN	MB00032211	07/03/2025	11:58	6920-1
MXA0A47/TO	DETRAN	MB00032212	07/03/2025	12:01	6920-1

SHV6J89/TO	DETRAN	MB00032213	07/03/2025	12:01	6920-1
NVR0J69/TO	DETRAN	MB00032214	07/03/2025	12:04	6920-1
PCP3C94/TO	DETRAN	MB00032215	07/03/2025	12:19	6920-1
REI8E22/TO	DETRAN	MB00032216	07/03/2025	12:20	6920-1
OZU0G03/TO	DETRAN	MB00032217	07/03/2025	12:24	6920-1
QWC5F99/TO	DETRAN	MB00032218	07/03/2025	12:26	6920-1
QJK6J02/TO	DETRAN	MB00032219	07/03/2025	12:30	6920-1
QKE7863/TO	DETRAN	MB00032220	07/03/2025	12:32	6920-1
MV6413/TO	DETRAN	MB00032221	07/03/2025	12:34	6920-1
SIX3B33/TO	DETRAN	MB00032222	07/03/2025	12:37	6920-1
OLM2F07/TO	DETRAN	MB00032223	07/03/2025	12:44	6920-1
QRS2H98/TO	DETRAN	MB00032224	07/03/2025	12:45	6920-1
NUR8B82/TO	DETRAN	MB00032225	07/03/2025	12:57	6920-1
RWK5B69/TO	DETRAN	MB00032226	07/03/2025	12:58	6920-1
MXV6E12/TO	DETRAN	MB00032227	07/03/2025	13:05	6920-1
RIN7I20/TO	DETRAN	MB00032228	07/03/2025	13:17	6920-1
OFM2F21/TO	DETRAN	MB00032229	07/03/2025	13:22	6920-1
KEF0D92/TO	DETRAN	MB00032230	07/03/2025	13:25	6920-1
RUQ9I83/TO	DETRAN	MB00032231	07/03/2025	13:26	6920-1
QKM2996/TO	DETRAN	MB00032232	07/03/2025	13:27	6920-1
NSM4D10/TO	DETRAN	MB00032233	07/03/2025	13:30	6920-1
MWW9H47/TO	DETRAN	MB00032234	07/03/2025	13:36	6920-1
PRS5J53/TO	DETRAN	MB00032235	07/03/2025	14:00	6920-1
MOP0G15/TO	DETRAN	MB00032236	07/03/2025	14:00	6920-1
NSH4H09/TO	DETRAN	MB00032237	07/03/2025	14:02	6920-1
EWC9J90/TO	DETRAN	MB00032238	07/03/2025	14:04	6920-1
MWK5A57/TO	DETRAN	MB00032239	07/03/2025	14:06	6920-1
OFM6I60/TO	DETRAN	MB00032240	07/03/2025	14:07	6920-1
RSB4D38/TO	DETRAN	MB00032241	07/03/2025	14:12	6920-1
QFD4I66/TO	DETRAN	MB00032242	07/03/2025	14:12	6920-1
QKC5465/TO	DETRAN	MB00032243	07/03/2025	14:17	6920-1
NSR1F18/TO	DETRAN	MB00032244	07/03/2025	15:10	6920-1
ONR9B81/TO	DETRAN	MB00032245	07/03/2025	15:59	6920-1
QWB5H05/TO	DETRAN	MB00032246	07/03/2025	16:50	6920-1
OXS0A73/TO	DETRAN	MB00032247	07/03/2025	17:02	6920-1
QWC9E55/TO	DETRAN	MB00032248	07/03/2025	17:08	6920-1
OLI3G78/TO	DETRAN	MB00032249	07/03/2025	17:29	6920-1
RSC4I46/TO	DETRAN	MB00032250	08/03/2025	08:06	6920-1
MXG4081/TO	DETRAN	SJ00AZC00Q	09/03/2025	01:24	6653-1
MWC5337/TO	DETRAN	SJ007M106V	09/03/2025	01:32	6599-2
NMQ2H10/TO	DETRAN	SJ00AZC00R	09/03/2025	01:31	6653-1
QKE0B30/TO	DETRAN	SJ00AZC00S	09/03/2025	01:38	6653-1
MWD5B79/TO	DETRAN	SJ00IE30A1	09/03/2025	02:10	5010-0
MWD5B79/TO	DETRAN	SJ00IE30A2	09/03/2025	02:13	5274-1
ONO0265/TO	DETRAN	SJ00L6I02X	09/03/2025	04:42	6530-0
QKD9I34/TO	DETRAN	SJ00AS403R	09/03/2025	06:23	6599-2
RSE3D64/TO	DETRAN	SJ00LT2018	09/03/2025	07:13	7048-1
JPM1169/TO	DETRAN	SJ00HW10AF	09/03/2025	08:30	5452-2
JIV7G76/TO	DETRAN	SJ00HW10AG	09/03/2025	08:40	5541-1
RSF7J78/TO	DETRAN	SJ00HW10AH	09/03/2025	08:57	5541-1
QKK1624/TO	DETRAN	SJ00HW10AI	09/03/2025	08:48	5541-1
DAK5120/TO	DETRAN	TO01545317	10/02/2025	17:42	7633-2
OGY5A53/GO	DETRAN	TO01404273	12/02/2025	19:35	5525-0
MVN8754/TO	DETRAN	TO01587646	14/02/2025	17:50	6599-2
TAH8C34/AM	DETRAN	TO01404271	12/02/2025	10:06	5487-0
QK2H85/TO	DETRAN	TO01587649	14/02/2025	18:20	6408-0
RSA3D81/TO	DETRAN	TO01404272	12/02/2025	10:29	5525-0
QK2H85/TO	DETRAN	TO01587648	14/02/2025	18:20	6599-2
MVU4933/TO	DETRAN	TO01545322	12/02/2025	16:50	6599-2
QEF9J67/MA	DETRAN	TO02181256	14/02/2025	17:54	6599-2
MVU4933/TO	DETRAN	TO01545321	12/02/2025	16:50	7072-1
QKD4396/TO	DETRAN	TO02181257	14/02/2025	18:12	6599-2
QKD4396/TO	DETRAN	TO02181258	14/02/2025	18:12	6670-0
OBR1F91/PA	DETRAN	TO01587645	14/02/2025	17:36	5010-0
MXC4G09/TO	DETRAN	TO02182206	15/02/2025	18:00	7579-0
PRV4161/GO	DETRAN	TO01587650	14/02/2025	18:50	5045-0

MWK0H65/TO	DETRAN	TO01588203	15/02/2025	18:15	6599-2
JUG0686/TO	DETRAN	TO01588201	15/02/2025	16:56	6599-2
JUG0686/TO	DETRAN	TO01588202	15/02/2025	16:56	5045-0
MWK0H65/TO	DETRAN	TO01588204	15/02/2025	18:15	5045-0
MVU4933/TO	DETRAN	TO01545320	12/02/2025	16:50	5010-0
QWC4I35/TO	DETRAN	TO01545319	12/02/2025	10:43	5118-0
OFU8E70/TO	DETRAN	TO01588205	15/02/2025	18:38	6610-2
QWC4I35/TO	DETRAN	TO01545318	12/02/2025	10:43	5010-0
JIS4G76/TO	DETRAN	TO01588206	15/02/2025	16:35	5010-0
MXC2H28/TO	DETRAN	TO02181259	15/02/2025	17:15	6637-1
RMA3H24/TO	DETRAN	TO02517150	13/02/2025	17:32	5738-0
KMP2300/TO	DETRAN	TO02181260	15/02/2025	17:48	6599-2
QWE6D72/TO	DETRAN	TO01404275	13/02/2025	16:30	5525-0
KMP2300/TO	DETRAN	TO02181261	15/02/2025	17:48	5010-0
RSC2C33/TO	DETRAN	TO01404274	13/02/2025	16:21	5487-0
RMA9E49/TO	DETRAN	TO02181262	15/02/2025	18:32	5010-0
AKM4832/TO	DETRAN	TO02181263	15/02/2025	18:49	5193-0
RIM3J64/TO	DETRAN	SJ00BW2094	09/03/2025	09:45	5010-0
BAC1860/PR	DETRAN	TO01588212	16/02/2025	18:20	6599-2
IX1397/TO	DETRAN	SJ00KJ4019	09/03/2025	09:49	5410-0
MWL2192/TO	DETRAN	TO01444112	14/02/2025	16:37	6769-0
QKC7420/TO	DETRAN	TO01444113	14/02/2025	16:52	6726-1
QWE9D90/TO	DETRAN	TO01444114	14/02/2025	12:54	5045-0
OSV3H25/GO	DETRAN	SJ007B205S	09/03/2025	10:09	5010-0
FBW1E92/MS	DETRAN	SJ00IE30A3	09/03/2025	10:10	5169-1
NWP9340/GO	DETRAN	TO01443897	14/02/2025	16:36	6599-2
NWP9340/GO	DETRAN	TO01443899	14/02/2025	16:36	5045-0
QKJ9111/TO	DETRAN	TO01443900	14/02/2025	18:14	6599-2
MVQ2931/TO	DETRAN	TO02192306	14/02/2025	18:34	6599-2
JIG3514/TO	DETRAN	TO02516568	13/02/2025	09:47	5185-1
OMP8187/GO	DETRAN	TO02516569	13/02/2025	16:24	5185-1
OMP8187/GO	DETRAN	TO02516570	13/02/2025	16:24	5193-0
MWS0F58/TO	DETRAN	TO02516571	14/02/2025	11:14	6564-0
NLO6889/GO	DETRAN	TO02516572	17/02/2025	10:20	5185-1
SCT8G28/GO	DETRAN	TO02516573	18/02/2025	10:26	5525-0
MXB5F08/BA	DETRAN	TO02516750	18/02/2025	10:35	5185-1
OMV3J51/GO	DETRAN	TO02516749	13/02/2025	17:42	5185-1
MWS8871/TO	DETRAN	TO02516748	13/02/2025	16:28	5185-1
NLF3933/TO	DETRAN	TO01789192	14/02/2025	10:04	5193-0
QK2862/TO	DETRAN	TO01789199	14/02/2025	16:21	5185-1
OVP8H59/TO	DETRAN	TO02181878	14/02/2025	10:05	7633-2
OWQ2I46/TO	DETRAN	TO02181880	14/02/2025	10:06	6599-2
JVE4260/TO	DETRAN	TO02181881	14/02/2025	16:24	6599-2
QKB8875/TO	DETRAN	TO02181884	14/02/2025	16:26	6599-2
QKB8875/TO	DETRAN	TO02181885	14/02/2025	16:26	5185-1
RKF5F14/BA	DETRAN	TO02181886	14/02/2025	16:29	5185-1
OLI9F90/TO	DETRAN	TO01588210	16/02/2025	18:00	6599-2
JVE4260/TO	DETRAN	TO02181882	14/02/2025	16:24	5185-1
OWQ2I46/TO	DETRAN	TO02181879	14/02/2025	10:06	5185-1
HMY8F10/TO	DETRAN	TO02181877	14/02/2025	10:01	5185-1
JEV7618/GO	DETRAN	TO01788686	18/02/2025	12:53	7633-2
DZG1D23/TO	DETRAN	TO01788685	18/02/2025	16:28	7633-2
DZG1D23/TO	DETRAN	TO01788684	18/02/2025	16:28	5185-1
DZG1D23/TO	DETRAN	TO01788683	18/02/2025	16:28	6610-2
QEL9E41/TO	DETRAN	TO01788682	18/02/2025	18:03	5193-0
MWH1499/TO	DETRAN	SJ00KJ401A	09/03/2025	11:07	5207-0
GWK9374/TO	DETRAN	TO02161963	18/02/2025	18:02	6599-2
QKH6544/TO	DETRAN	TO01588209	16/02/2025	17:40	6599-2
NXO5D84/TO	DETRAN	TO01588208	16/02/2025	17:02	6670-0
RCL0A97/TO	DETRAN	TO02182210	16/02/2025	20:00	5967-0
QKD5794/TO	DETRAN	TO02182208	16/02/2025	17:30	5010-0
NXO5D84/TO	DETRAN	TO01588207	16/02/2025	17:02	6599-2
BAC1860/PR	DETRAN	TO01588213	16/02/2025	18:20	5045-0
HSI6034/TO	DETRAN	TO01588215	16/02/2025	18:36	5185-1
QWE2A43/TO	DETRAN	TO02181265	16/02/2025	17:11	7579-0
RFW0C22/TO	DETRAN	TO02181268	16/02/2025	18:57	5010-0

RSD4C70/TO	DETRAN	TO02181266	16/02/2025	17:45	5010-0
MVY0164/TO	DETRAN	TO01443570	21/02/2025	17:30	5010-0
MVY0164/TO	DETRAN	TO01443571	21/02/2025	17:30	5118-0
MMU0691/TO	DETRAN	TO01443572	21/02/2025	18:20	5010-0
MMU0691/TO	DETRAN	TO01443573	21/02/2025	18:20	6599-2
RSF3G47/TO	DETRAN	TO01443574	21/02/2025	19:12	5010-0
RSF3G47/TO	DETRAN	TO01443575	21/02/2025	18:12	5118-0
MMU2011/TO	DETRAN	SJ00IE30A4	09/03/2025	13:11	5010-0
MMU2011/TO	DETRAN	SJ00IE30A5	09/03/2025	13:13	6599-2
MWH4733/TO	DETRAN	TO01443577	21/02/2025	21:24	6599-2
MWH4733/TO	DETRAN	TO01443578	21/02/2025	21:24	5010-0
CRY9658/TO	DETRAN	TO01444129	21/02/2025	10:10	7625-1
MMW0D39/TO	DETRAN	TO01444118	21/02/2025	17:47	6599-2
QLL0994/TO	DETRAN	TO01444119	21/02/2025	14:12	6726-1
MMW4B65/TO	DETRAN	TO01444120	21/02/2025	18:28	5045-0
PQY7963/TO	DETRAN	TO01444121	21/02/2025	19:01	6599-2
QNL3J25/PA	DETRAN	TO01444122	21/02/2025	21:05	5185-1
MMU9312/TO	DETRAN	TO01444123	21/02/2025	21:21	6599-2
MMU9312/TO	DETRAN	TO01444124	21/02/2025	21:21	6726-1
QKL9753/TO	DETRAN	TO02192307	21/02/2025	17:40	6599-2
MMW0787/TO	DETRAN	TO02192309	21/02/2025	18:10	6599-2
OYA2856/TO	DETRAN	TO02192310	21/02/2025	18:30	6599-2
MMW4162/TO	DETRAN	TO02192311	21/02/2025	19:19	5010-0
OYB2F54/TO	DETRAN	SJ006G403W	09/03/2025	02:25	7340-0
MWE6F67/TO	DETRAN	SJ006G403Z	09/03/2025	02:26	7340-0
OYC0D08/TO	DETRAN	SJ006G4043	09/03/2025	02:26	5274-2
OYB2F54/TO	DETRAN	SJ006G4044	09/03/2025	02:25	5274-1
SPE1H85/MT	DETRAN	SJ006G4045	09/03/2025	02:26	5274-1
MWE6F67/TO	DETRAN	SJ006G4046	09/03/2025	02:26	5274-1
RCA3B77/GO	DETRAN	SJ00K1401G	09/03/2025	16:43	5010-0
SDN4F37/GO	DETRAN	SJ006G4047	09/03/2025	02:25	5274-1
MMW08915/TO	DETRAN	SJ00H0202D	09/03/2025	16:50	7030-1
MWC4632/TO	DETRAN	SJ00HW10AJ	09/03/2025	16:55	5010-0
OYC0D08/TO	DETRAN	SJ006G4048	09/03/2025	02:26	5274-1
MWC4632/TO	DETRAN	SJ00HW10AK	09/03/2025	16:59	7056-1
MWC4632/TO	DETRAN	SJ00HW10AL	09/03/2025	17:04	6769-0
MWC4632/TO	DETRAN	SJ00HW10AM	09/03/2025	17:08	6602-0
NVS3115/TO	DETRAN	SJ00K1401H	09/03/2025	17:07	5010-0
NVS3115/TO	DETRAN	SJ00K1401I	09/03/2025	17:21	6653-1
NVS3115/TO	DETRAN	SJ00K1401J	09/03/2025	17:42	5010-0
CI18190/TO	DETRAN	SJ00HN301I	09/03/2025	18:20	6530-0
QTP6F22/TO	DETRAN	SJ00KH6000	09/03/2025	18:53	5258-3
QTP6F22/TO	DETRAN	SJ00KH600P	09/03/2025	18:55	6661-0
QKF6038/TO	DETRAN	SJ00IG1018	08/03/2025	19:15	5835-0
OLL7D23/TO	DETRAN	SJ00IG1019	09/03/2025	19:44	5738-0
OLL7D23/TO	DETRAN	SJ00IG101A	09/03/2025	19:52	5835-0
OGM4B22/GO	DETRAN	SJ00KH600Q	09/03/2025	20:10	6530-0
OLL5I37/TO	DETRAN	SJ00891085	09/03/2025	10:30	5010-0
QKH0C01/TO	DETRAN	SJ00LR700K	09/03/2025	20:59	6580-0
LVV0708/GO	DETRAN	SJ006T30SY	08/03/2025	21:30	6530-0
ONT0396/TO	DETRAN	SJ006T30SZ	08/03/2025	21:30	6530-0
KD09704/GO	DETRAN	SJ006T30T0	08/03/2025	21:55	6530-0
JIO5489/DF	DETRAN	SJ006T30T1	09/03/2025	17:30	5010-0
JIO5489/DF	DETRAN	SJ006T30T2	09/03/2025	17:30	5118-0
JIO5489/DF	DETRAN	SJ006T30T3	09/03/2025	17:30	6599-2
ROX4I62/MA	DETRAN	SJ00LR700L	09/03/2025	21:37	5010-0
QKB9J51/TO	DETRAN	SJ00HW10AN	09/03/2025	21:50	5010-0
QKB9J51/TO	DETRAN	SJ00HW10AO	09/03/2025	21:57	6602-0
QKB9J51/TO	DETRAN	SJ00HW10AP	09/03/2025	22:00	6050-1
MVR5522/TO	DETRAN	SJ00HN301J	09/03/2025	22:38	6599-2
MMW09952/TO	DETRAN	SJ00GQ4002	09/03/2025	22:51	5010-0
MMW09952/TO	DETRAN	SJ00GQ4003	09/03/2025	22:55	6769-0

IGEPREV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2024

Republicado para correção

Processo nº: 2024/24830/0003006

Contrato nº: 1/2024

Nº automático do Siafe/TO: 24000009

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

CNPJ: 26.341.935/0001-25

Objeto do contrato: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 4,76 % (quatro vírgula setenta e seis por cento)

Valor: R\$ 16.002,84 (dezesesseis mil e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 22/01/2025

Vigência: a partir de 27/01/2025 até 26/01/2026.

Signatários: Ana Cláudia Pereira da Cunha - Presidente Interina do IGEPREV-TO

Ronaldo de Oliveira - Representante da LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

NATURATINS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de rastreador e monitoramento de veículos para melhoria das frotas e visando monitorar todos os veículos homologados em tempo real a qualquer momento e lugar no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, da constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local com valores abaixo de R\$ 62.725,59 (Sesenta e dois mil reais e setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, da União.

Considerando que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE

Dispensar a Licitação, no valor total de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais), com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 06.015.659/0001-06, À Diretoria de Administração e Finanças para emissão de Contrato/Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins
NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 254 - COMISSAO/2023

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JAIRO RIBEIRO DE ARAUJO: CPF nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2021/40311/015481 ao Auto de Infração nº AUT-E/9B33B0-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar vegetação sem a devida autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 366 - COMISSAO/2024

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.603/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: M.J. FERREIRA ALVES EIRELI: CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx6-23, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2021/40311/011835 ao Auto de Infração nº AUT-E/EB92EA-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar atividade considerada efetiva ou potencialmente poluidora (transporte de produtos perigosos), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2024.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 372 - COMISSAO/2024

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.603/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JEOCI DA SILVA CUNHA: CPF nº xxx.xxx.xx8-55, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2021/40311/012176 ao Auto de Infração nº AUT-E/7A7B92-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Praticar ato abuso ou maus tratos a animais (galos) mediante a exposição a duelos esportivos, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2024.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 424 - COMISSAO/2024

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.603/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VILMAR DIAS DE MORAES: CPF nº xxx.xxx.xx1-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2023/40311/014911 ao Auto de Infração nº AUT-E/7ADD9A-2023, com a descrição da seguinte conduta: "Ter em cativeiro 12 espécimes da fauna silvestre nativa, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2024.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 488 - COMISSAO/2024

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 51, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547, de 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ORLANDO PEREIRA DA SILVA FREITAS; CPF: nº xxx.xxx.xx1-00, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004690, do Auto de Infração nº AUT-E/110EDE-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Construir passagem de veículos sobre corpo hídrico impedindo o fluxo normal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2024.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1 - COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.603/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCO ANTONIO NOGUEIRA; CPF: nº xxx.xxx.xx7-53, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004790, do Auto de Infração nº AUT-E/1BDB35-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 251,69 hectares de floresta ou demais forma de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2 - COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.603/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCO ANTONIO NOGUEIRA; CPF nº xxx.xxx.xx7-53, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004794, do Auto de Infração nº AUT-E/1BDB35-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 28 - COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.603/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LEANDRO MARCINO DAS GRAÇAS; CPF: nº xxx.xxx.xx1-97, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/002490, do Auto de Infração nº AUT-E/62D3DC-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Exercer a pesca no rio Tocantins mediante a utilização de apetrechos proibido (rede), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 30 - COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.603/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GMT COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA; CNPJ: nº xx.xxx.xxx/xxx2-45, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/003828, do Auto de Infração nº AUT-E/CC0680-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Descumprir notificação que solicita a providência das documentações necessárias para o funcionamento empreendimento". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 31 - COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.603/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GERALDO MARINHO DOS REIS; CPF: nº xxx.xxx.xx1-20, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/003722, do Auto de Infração nº AUT-E/BF6F17-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Ter em depósito 61,27 estêreo de lenha de espécies diversas, sem documento de origem florestal". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 32 - COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.603/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELIAS AIRES LOPES: CPF nº xxx.xxx.xx1-64, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2020/40311/004618 ao Auto de Infração nº AUT-E/A4B49B-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Danificar 1,2 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA/TOCANTINS PARCERIAS Nº 50/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025, bem como com o disposto no art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

DESIGNAR,

O colaborador JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, matrícula 422979-3, Diretor Técnico Operacional, para responder pelo expediente da Diretoria Imobiliária e Comercial durante o afastamento de seu titular ZÉLIA BANDEIRA DE BARROS ASMAR, matrícula nº 88, para gozo de férias no período de 13 de março de 2025 a 31 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 98/2025/GABREITOR, DE 10 DE MARÇO DE 2025,

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 11/2025/PROPEP/DIRPESQAGR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 830375, a partir de 05 março de 2025, do cargo de provimento em comissão de Assessor IX - AEU-9, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 99/2025/GABREITOR, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, que Institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS do Quadro dos Docentes Efetivos da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e adota outras providências.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.24, de 26 de junho de 2023, que aprova a Instrução Normativa n.009/2023 e dispõe sobre Avaliação Periódica de Desempenho Docente - APEDD da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Processo Administrativo n. 2021/20321/000155.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APEDD dos Servidores Públicos do Quadro Docente da UNITINS, referente ao interstício 2022, conforme consta no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/Nº 99/2025/GABREITOR.

MATRÍCULA	NOME	CONCEITO
810307	ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI	APROVADO
810162	ALEX COELHO	APROVADO
810150	ANA FLAVIA GOUVEIA DE FARIA	APROVADO
810149	ARISON JOSE PEREIRA	APROVADO
810174	ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA	APROVADO
810167	AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS	APROVADO
810154	BERNARDO OLIVE DOS SANTOS	APROVADO
810153	CAIO MONTEIRO MELO	APROVADO
810169	CHRISTIANE DE HOLANDA CAMILO	APROVADO
810294	DANILO MARCELO AIRES DOS SANTOS	APROVADO
810138	DARLENE TEIXEIRA CASTRO	APROVADO
810165	DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	APROVADO
810173	EDUARDO JOSE SILVA LIMA	APROVADO
810164	EFRAIN DE SANTANA SOUZA	APROVADO
810142	FERNANDA MATOS FERNANDES DE OLIVEIRA JURUBEBA	APROVADO
810159	FRANK GUNDIM SILVA	APROVADO
810145	FRED NEWTON DA SILVA SOUZA	APROVADO
810139	JOHN MAX SANTOS SALES	APROVADO
810146	JULIANA MARIANO ALVES	APROVADO
810143	KYLDES BATISTA VICENTE	APROVADO
810296	LEDA VERONICA BENEVIDES DANTAS SILVA	APROVADO
810172	LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILO	APROVADO
810163	MARCO ANTONIO FIRMINO DE SOUSA	APROVADO
810171	MARIANY ALMEIDA MONTINO	APROVADO
810144	MICHELE RIBEIRO RAMOS	APROVADO
810170	PAULO BELI MOURA STAKOVIK JUNIOR	APROVADO
810161	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	APROVADO
810141	RODRIGO BARBOSA E SILVA	APROVADO
810166	RUBENS MARTINS DA SILVA	APROVADO
810152	TARSIS BARRETO OLIVEIRA	APROVADO
810175	THIAGO MAGALHAES DE LAZARI	APROVADO

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/20320/001030

Contrato nº: 02/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 67.393.181/0001-34

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação AQUISIÇÃO DO PROGRAMA ARCGIS PARA OS LABORATÓRIOS I E VI DO CÂMPUS DE PALMAS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 9.561,25 (nove mil, quinhentos e sessenta e um mil reais, vinte e cinco centavos).

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2025

Vigência: 12 meses

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);
ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM (Sócia)

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025/RELT4-DILIG**

Expediente nº 2068/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado/TO - Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria em Face Contrato nº 116/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, que tem por Objeto a Contratação da Empresa p/Execução de Obra de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica nas Vias Pública da Cidade. Nos termos do Despacho nº 55/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor THIAGO PEREIRA DA SILVA - Engenheiro Fiscal do Município, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025/RELT4-DILIG

Expediente nº 2068/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado/TO - Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria em Face Contrato nº 116/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, que tem por Objeto a Contratação da Empresa p/Execução de Obra de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica nas Vias Pública da Cidade. Nos termos do Despacho nº 55/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor PAULO JOSÉ CARVALHO PEREIRA - Fiscal de Contrato do Município, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2025-COREA-DILIG

Processo nº 15696/2023 - Entidade: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema - ARAGUAPREVI. Assunto: Atos de Pessoal - Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 301/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor John Ralston Andrade Anselmo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 07 de março de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2025-COREA-DILIG

Processo nº 4073/2024 - Entidade: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional. Assunto: Atos de Pessoal - Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 848/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor Josiel Pereira Sales, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 10 (Dez) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 07 de março de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 40/2025/COREA

Processo nº 741/2024 - Assunto: Atos de Pessoal - Pensão. Entidade: Gurupi Prev - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi. Nos termos do Despacho nº 268/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR o Senhor Ricardo Bueno Pare, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se

tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 07 de março de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 67/2025/RELT4

Processo nº 5987/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2023. Nos termos do Despacho nº 27/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Antônio Luiz Bandeira Júnior, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 07 de março de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 68/2025/RELT4

Processo nº 5987/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2023. Nos termos do Despacho nº 27/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Adriano Fernandes da Silva para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 07 de março de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 069/2025 - RELT4 -DILIG

Processo nº 15502/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 582/2024 - INEXIGIBILIDADE 009/2024, nos termos do Despacho nº 12/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA- Secretária Municipal Saúde, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALIANÇA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE REPETIÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025/FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais, torna público que houve retificação na especificação do objeto em razão da necessidade de correções visando ampliação da disputa, de modo que o prazo inicialmente estabelecido foi reaberto para o Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025/FMAS, objetivando o Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de material de expediente. Início e recebimento das propostas dia 13/03/2025, no Site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 25/03/2025 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>. EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefones: (063) 3377-1262. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 10 de março de 2025.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 007/2025/FME
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025/FME**

Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob Nº 19.108.179/0001-23.

Contratado: EUZÉBIO DE ARÁUJO SILVA, inscrita no CNPJ Nº 10.662.437/0001-44.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NOS SERVIÇOS DE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL, JUNTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR, SISTEMA SIMEC E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS: PNATE ESTADUAL E FEDERAL; PNAE FEDERAL E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SIGPC. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - artigo: 74 - Inciso: III.

Vigência: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021;

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Data de Assinatura: 31/01/2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA

Fundo Municipal de Educação

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 26 de março de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br>.

Buriti do Tocantins - TO, 10 de março de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 25.063.959/0001-05, Rua Leonílio Soares Gil, nº 80 - Centro, torna público Pregão Eletrônico-SRP nº 06/2025, menor preço por item, abertura dia 27/03/2025 as 10:00 horas. CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING DIGITAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/no_sistema https://bnc.org.br/no_PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 25.063.959/0001-05, Rua Leonílio Soares Gil, nº 80 - Centro, torna público Pregão Eletrônico-SRP nº 05/2025, menor preço por item, abertura dia 27/03/2025 às 08:00 horas. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALÇO, ENTRE OUTROS PARA UTILIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema> <https://bnc.org.br/no PNCP> e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h as 13:00h.

Campos Lindos - TO, 11 de março de 2025.

Romil Iakov Kalugin
Gestor

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no Portal de Compras Públicas, as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 25 de março de 2025 às 08h00m, visando o PREGÃO ELETRÔNICO - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, tipo MENOR PREÇO MENSAL. Com abertura prevista para o dia 27 de março de 2025 às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

As presentes licitações aconteceram através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br. As cópias dos Editais, na íntegra, poderão ser retiradas no [portaldecompraspublicas.com.br](http://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/) e no site <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Maiores informações através do e-mail: cplcariri2024@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 10 de março de 2025.

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal

GURUPI

UNIRG

EXTRATO DE QUANTITATIVO DE DIPLOMAS REGISTRADOS DE 10/02/205 A 24/02/2025

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (e-MEC: 750)
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO UNIRG (CNPJ: 01.210.830/0001-06)

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 7 (sete) diplomas no período de 10/02/2025 a 24/02/2025, nos seguintes livros de registro e sequência numéricas:

LIVRO	REGISTRO/SEQUÊNCIA NUMÉRICA		
	INICIAL (Nº)	FINAL (Nº)	TOTAL
33 - EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	8345	8345	1
38 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	9727	9727	1
43 - PEDAGOGIA	11100	11101	2
54 - DIREITO	15767	15768	2
57 - ENFERMAGEM	18578	18578	1
TOTAL			7

Os formandos podem conferir a autenticidade dos dados de seus diplomas através do link: <https://sei.unirg.edu.br/visaoAdministrativo/academico/documentoAssinado.xhtml> ou através do site da IES em <http://www.unirg.edu.br/diplomas>.

Gurupi - TO, 11 de março de 2025.

Dra. Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.889/2024

ITAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - O Município de Itaguatins - TO, com sede na Rua Coronel Augusto Bastos, Nº 1079, Centro, CEP: 77.920-000 - Itaguatins - TO, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 058/2025 de 19 de Fevereiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2025, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00h (nove horas) do dia 26 de março de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço), por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, utilizadas nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Itaguatins - TO. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.itaguatins.to.gov.br/>, no site da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) <https://www.bnc.org.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Itaguatins - TO, 14 de março de 2025.

Marcelo Silva de Oliveira
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - O Município de Itaguatins - TO, com sede na Rua Coronel Augusto Bastos, Nº 1079, Centro, CEP: 77.920-000 - Itaguatins - TO, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 058/2025 de 19 de Fevereiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2025, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00h (nove horas) do dia 26 de março de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço), por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, utilizadas nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Itaguatins - TO. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.itaguatins.to.gov.br/>, no site da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) <https://www.bnc.org.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Itaguatins - TO, 14 de março de 2025.

Marcelo Silva de Oliveira
Agente de Contratação

NAZARÉ**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 168/2025. PE Nº 03/2025/PMN. Objeto: eventual Aquisição de frutas, verduras e hortaliças, para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré-TO. VIGÊNCIA 12 meses. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 001/2025/FMAS, fornecedor L T DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ: 02.505.112/0001-20, no valor total de R\$ 23.549,50; ARP Nº 002/2025/FMAS, fornecedor SUPERMERCADO LIDER LTDA, CNPJ: 13.892.277/0001-30, no valor total de R\$ 39.451,55; ARP Nº 001/2025/FME, fornecedor L T DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ: 02.505.112/0001-20, no valor total de R\$ 11.701,70; ARP Nº 002/2025/FME, fornecedor SUPERMERCADO LIDER LTDA, CNPJ: 13.892.277/0001-30, no valor total de R\$ 1.690,10; ARP Nº 003/2025/FMS, fornecedor L T DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ: 02.505.112/0001-20, no valor total de R\$ 6.788,00, ARP Nº 004/2025/FMS, fornecedor SUPERMERCADO LIDER LTDA, CNPJ: 13.892.277/0001-30, no valor total de R\$ 8.595,50, ARP Nº 001/2025/PMN, fornecedor L T DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ: 02.505.112/0001-20, no valor total de R\$ 5.404,00, ARP Nº 002/2025/PMN, fornecedor SUPERMERCADO LIDER LTDA, CNPJ: 13.892.277/0001-30, no valor total de R\$ 5.426,70.

Nazaré TO, 07 de março de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 169/2025. PE Nº 01/2025/FMS. Objeto: Aquisição de carne bovina, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. VIGÊNCIA 12 meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/FMS, fornecedor FRANCISCO LOPES CONCEIÇÃO, CNPJ: 40.830.217/0001-43, no valor total de: R\$ 54.970,00

Nazaré - TO, 07 de março de 2025.

Helton Luiz Rodrigues da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 35/2025 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré. Contratada: Laboratório Clínico Cardio Imagem LTDA, Objeto: Prestação de serviços na realização de exames de diagnósticos por imagem (Ultrassonografia). Realização de exames de ultrassonografia nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Nazaré para atender demandas de pacientes da rede Municipal de Saúde. (Ultrassonografia abdome total, superior; inferior; abdominal; transvaginal; obstétrica; vias urinárias; mama). Valor do contrato: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, e seiscentos reais). Representante Contratante: Helton Luiz Rodrigues da Silva. Representante Contratado: Pablo Camilo da Silva Lima. Data Assinatura: 03/03/2025. Vigência: até a conclusão do objeto.

Nazaré - TO, 10 de março de 2025.

Helton Luiz Rodrigues da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PALMEIRAS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025**

Assinado em 25/02/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas, visando atender aos projetos, programas e atividades da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 1730/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: F.R.S LEÃO MALHARIA, CNPJ nº 12.233.117/0001-02. Valor Global: R\$ 5.232,60 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 25 de fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 05 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

Assinado em 28/02/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, produtos laboratoriais, odontológicos, instrumentais e equipamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 2901/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.140.414/0001-59. Valor Global: R\$ 124.962,33 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). Vigência Inicial: 28 de fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025

Assinado em 28/02/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, produtos laboratoriais, odontológicos, instrumentais e equipamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 2901/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06. Valor Global: R\$ 59.150,74 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 28 de fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025

Assinado em 06/03/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, produtos laboratoriais, odontológicos, instrumentais e equipamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 2901/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.377.383/0001-61. Valor Global: R\$ 14.075,08 (quatorze mil, setenta e cinco reais e oito centavos). Vigência Inicial: 28 de fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

Assinado em 25/02/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas, visando atender aos projetos, programas e atividades da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 1730/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.427.697/0001-59, CONTRATADO: F.R.S LEÃO MALHARIA, CNPJ nº 12.233.117/0001-02. Valor Global: R\$ 3.716,15 (três mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 25 de fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Sonia Regina Barbosa da Costa Noieto - Secretária de Assistência Social. Palmeiras do Tocantins - TO, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025

Assinado em 28/02/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, produtos laboratoriais, odontológicos, instrumentais e equipamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 2901/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.749.855/0001-73. Valor Global: R\$ 952.546,65 (novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 28 de fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 28 de fevereiro de 2025.

PARANÁ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PREF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO, torna público que fará o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 068/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PREF - Tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICÍPIO, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO (web), CARTÕES MAGNÉTICOS E OU MICROPROCESSADOR(CHIP) DE ACEITABILIDADE NOS PONTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO, E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

Data da sessão: 27/03/2025 às 15h30min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - <https://acessoinformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 023/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ - TOCANTINS. Contratada: DORACI FRANCISCO DA CUNHA, inscrita no CPF/MF sob o nº: XXX.XXX.XXX-XX. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR A SEREM SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO. Contrato Nº 023/2024, de acordo com o preceituado art. 106, II da Lei nº 14.133/2021 por mais 03 (três) meses, de 03 de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025. Marcella Lemos Barbosa - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 025/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ - TOCANTINS. Contratada: IZABEL RODRIGUES RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº: XXX.XXX.XXX-XX. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR A SEREM SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO. Contrato Nº 025/2024, de acordo com o preceituado art. 106, II da Lei nº 14.133/2021 por mais 03 (três) meses, de 03 de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025. Marcella Lemos Barbosa - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 021/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ - TOCANTINS. Contratado: SHOPPING DAS IMPRESSORAS LOCAÇÃO E IMPRESSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.810.052/0001-57. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de CONTARTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSORAS (copiadoras, impressoras, scanner, fax), COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO (tonner, cilindros e outros), E TAMBÉM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE CONTARTUAL INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA EM GERAL. Contrato Nº 021/2024, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93 por mais 08 (oito) meses, de 20 de janeiro de 2025 até 20 de setembro de 2025. Marcella Lemos Barbosa - Secretária Municipal de Educação.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2024/
Nº DO PROCESSO: 240/2024/Nº DA ATA: 002/2024
VALIDADE: 12 MESES**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Praça Padre Pedrocilio da Silva Guedes, SN, Centro, Paran /TO, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.963.917/0001-85, representado por sua secret ria, a Sra. MARCELLA LEMOS BARBOSA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.XXX.XXX-58, residente e domiciliada neste Munic pio, doravante denominada  RG O GERENCIADOR, considerando o julgamento da licita o na modalidade de preg o, na forma eletr nica, nº 004/2024, no Sistema de Registro de Pre os, processo administrativo nº 240/2024, RESOLVE: RATIFICAR os pre os registrados da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PRE OS, de acordo com a classifica o por ela(s) alcan ada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condi oes previstas no edital, sujeitando-se as partes  s normas constantes na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licita o denominada preg o, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licita o na modalidade preg o, em sua forma eletr nica, Lei nº 14.133/2021, e posteriores altera oes, (independente de transcri o). (inclui-se em todas as altera oes promovidas, no que couber), e em conformidade com as disposi oes a seguir: DO FORNECEDOR REGISTRADO M C A MONTEIRO, pessoa jur dica de direito privado, com sede Avenida Aeroporto, SN, Quadra 50, Lote 03, Setor Aeroporto - Peixe/TO, inscrita no CNPJ Nº 37.176.045/0001-21, por seu Representante Legal, Sr MARCOS CESAR ALVES MONTEIRO brasileiro, solteiro, empres rio, CPF Nº 058.XXX.XXX-00, RG nº 64XXX73 SSP/GO, residente e domiciliado   Rua 6, SN, Qd 89, Lt 20 - Setor Aeroporto - Peixe/TO. Contatos - (63) 98486-6198 - e-mail superbarattao@gmail.com. LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA, pessoa jur dica de direito privado, com sede V LO Povoado Bom Jesus das Palmas, SN, Zona Rural - Paran /TO, inscrita no CNPJ Nº 23.162.598/0001-10, por seu Representante Legal, Sr LINDOMAR APARECIDO DE LIMA brasileiro, solteiro, empres rio, CPF Nº 618.XXX.XXX-00, RG nº 100.XXX SSP/TO, residente e domiciliado   V LO Povoado Bom Jesus das Palmas, SN, Zona Rural - Paran /TO. Contatos - (63) 3604-1014 (63) 98416-1019 - E-mail: materialpordosol@gmail.com. H A C COSTA LTDA, pessoa jur dica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 22.739.115/0001-35 com sede na Quadra ACSV SE 91, Avenida LO-21, 5, Sala 02, Lote 05, CEP: 77.023-356, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, por seu Representante Legal, Sr HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA brasileiro, casado em comunh o parcial de bens, nascido em 20/09/1995, empres rio, portador da CNH nº 05985XXXXX0, expedida por DETRA/TO e do CPF nº 043.XXX.XXX-60, residente domicilianda na QUADRA ACSV 32, RUA 5, S/N, Lote 06, CEP: 77.015-412, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. Contatos - (63) 99986-3412 - E-mail: comerciocostah@gmail.com / jrcomerciotato@gmail.com. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto da presente licita o a sele o de propostas mais vantajosa para o registro de pre o para futura e eventual contrata o de empresa especializada fornecimento de G neros aliment cios para o preparo da Merenda Escolar servidos aos Alunos da Rede Municipal de Ensino - PNAE deste Munic pio. Dessa forma deve-se ressaltar que a aquisi o dos referidos materiais   necess ria para cumprimento do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA O ESCOLAR, conforme especifica o no item 06 do Termo de refer ncia, bem como condi oes e exig ncias estabelecidas neste edital, e seus anexos do PREG O ELETR NICO Nº 002/2024, que   parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcri o. DOS PRE OS, ESPECIFICA OES E QUANTITATIVOS. O pre o registrado, as especifica oes do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condi oes ofertadas na(s) proposta(s) s o as que seguem: M C A MONTEIRO, inscrito no CNPJ Nº 37.176.045/0001-21- Total Geral do Fornecedor R\$ 734.809,00 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e nove reais). LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.162.598/0001-10 - VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais). H A C COSTA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 22.739.115/0001-35 - VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 816.748,00 (oitocentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais). Paran  - TO, 27 de fevereiro de 2025. MARCELLA LEMOS BARBOSA/Secret ria Municipal de Educa o/ rg o Gerenciador/M C A MONTEIRO/MARCOS CESAR ALVES MONTEIRO/ Fornecedor Registrado/LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA/ LINDOMAR APARECIDO DE LIMA/ Fornecedor Registrado/H A C COSTA LTDA/HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA/ Fornecedor Registrado

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE CONTRATO Nº 019/2024**

Processo nº 240/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Praça Padre Pedroclilio da Silva Guedes, SN, Centro, Paranã/TO, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.963.917/0001-85, representado por sua secretária, a Srª. MARCELLA LEMOS BARBOSA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.865.171-58, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE, abaixo assinando. CONTRATADA: H A C COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra ACSV SE 91, Avenida LO-21, 5, Sala 02, Lote 05, CEP: 77.023-356, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, inscrita no CNPJ Nº 22.739.115/0001-35, por seu Representante Legal, Sr HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1995, empresário, portador da CNH nº 05985XXXXX0, expedida por DETRA/TO e do CPF nº 043.XXX.XXX-60, residente domiciliando na QUADRA ACSV 32, RUA 5, S/N, Lote 06, CEP: 77.015-412, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO, em conformidade com Edital, Termo de Referencia e anexos - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2024. Tendo em vista as motivações e justificativas apontadas pela(s) Unidade(s) Requisitante(s); o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesa; os procedimentos adotados pelo Setor de Licitações e a avaliação das peças processuais, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento; RATIFICO a presente contratação nos termos do procedimento epigrafado, com base no artigo 74 e ou artigo 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com o fornecedor. H A C COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra ACSV SE 91, Avenida LO-21, 5, Sala 02, Lote 05, CEP: 77.023-356, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, inscrita no CNPJ Nº 22.739.115/0001-35, por seu Representante Legal, Sr HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1995, empresário, portador da CNH nº 05985787990, expedida por DETRA/TO e do CPF nº 043.XXX.XXX-60, residente domicilianda na QUADRA ACSV 32, RUA 5, S/N, Lote 06, CEP: 77.015-412, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CONFORME SEGUE: VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 816.748,00 (oitocentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais). RATIFICAÇÃO Fica mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, e não alteradas por este instrumento o presente termo. Paranã/TO, 27 de fevereiro de 2025. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Marcella Lemos Barbosa/GESTORA FME/H A C COSTA LTDA/CNPJ nº 22.739.115/0001-35/Heverton Augusto Chagas Costa.

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE CONTRATO Nº 017/2024**

Processo nº 240/2024/Pregão Eletrônico nº 004/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Praça Padre Pedroclilio da Silva Guedes, SN, Centro, Paranã/TO, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.963.917/0001-85, representado por sua secretária, a Srª. MARCELLA LEMOS BARBOSA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.XXX.XXX-58, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE, abaixo assinando. CONTRATADA: M C A MONTEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Aeroporto, SN, Quadra 50, Lote 03, Setor Aeroporto - Peixe/TO, inscrita no CNPJ Nº 37.176.045/0001-21, por seu Representante Legal, Sr MARCOS CESAR ALVES MONTEIRO brasileiro, solteiro, empresário, CPF Nº 058.XXX.XXX-00, RG nº 648XXXX SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 6, SN, Qd 89, Lt 20 - Setor Aeroporto - Peixe/TO têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguinte: DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO, em conformidade com Edital, Termo de Referencia e anexos - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2024. Tendo em vista as motivações e justificativas apontadas pela(s) Unidade(s) Requisitante(s); o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesa; os procedimentos adotados pelo Setor de Licitações e a avaliação das peças processuais, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento;

RATIFICO a presente contratação nos termos do procedimento epigrafado, com base no artigo 74 e ou artigo 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com o fornecedor. M C A MONTEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Aeroporto, SN, Quadra 50, Lote 03, Setor Aeroporto - Peixe/TO, inscrita no CNPJ Nº 37.176.045/0001-21, por seu Representante Legal, Sr MARCOS CESAR ALVES MONTEIRO brasileiro, solteiro, empresário, CPF Nº 058.XXX.XXX-00, RG nº 64XXXX3 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 6, SN Qd 89, Lt 20 - Setor Aeroporto - Peixe/TO, conforme segue: Total Geral do Fornecedor R\$ 734.809,00 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e nove reais). RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, e não alteradas por este instrumento o presente termo. Paranã/TO, 27 de fevereiro de 2025. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marcella Lemos Barbosa/GESTORA FME/M C A MONTEIRO/CNPJ nº 37.176.045/0001-21 - Marcos Cesar Alves Monteiro

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE CONTRATO Nº 018/2024**

Processo nº 240/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Praça Padre Pedroclilio da Silva Guedes, SN, Centro, Paranã/TO, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.963.917/0001-85, representado por sua secretária, a Srª. MARCELLA LEMOS BARBOSA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.XXX.XXX-58, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE, abaixo assinando. CONTRATADA: LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede V LO Povoado Bom Jesus das Palmas, SN, Zona Rural - Paranã/TO, inscrita no CNPJ Nº 23.162.598/0001-10, por seu Representante Legal, Sr LINDOMAR APARECIDO DE LIMA brasileiro, solteiro, empresário, CPF Nº 618.XXX.XXX-00, RG nº XXX.XX2 SSP/TO, residente e domiciliado à V LO Povoado Bom Jesus das Palmas, SN, Zona Rural - Paranã/TO têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO, em conformidade com Edital, Termo de Referencia e anexos - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2024. Tendo em vista as motivações e justificativas apontadas pela(s) Unidade(s) Requisitante(s); o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesa; os procedimentos adotados pelo Setor de Licitações e a avaliação das peças processuais, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento; RATIFICO a presente contratação nos termos do procedimento epigrafado, com base no artigo 74 e ou artigo 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com o fornecedor. LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede V LO Povoado Bom Jesus das Palmas, SN, Zona Rural - Paranã/TO, inscrita no CNPJ Nº 23.162.598/0001-10, por seu Representante Legal, Sr LINDOMAR APARECIDO DE LIMA brasileiro, solteiro, empresário, CPF Nº 618.XXX.XXX-00, RG nº 100.XXX SSP/TO, residente e domiciliado à V LO Povoado Bom Jesus das Palmas, SN, Zona Rural - Paranã/TO, CONFORME SEGUE: VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais). RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, e não alteradas por este instrumento. Paranã/TO, 27 de fevereiro de 2025./FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Marcella Lemos Barbosa/GESTORA FME/LINDOMAR APARECIDO DE LIMA EIRELI - ME/CNPJ nº 23.162.598/0001-10 - Lindomar Aparecido de Lima

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Fundo Municipal de Saúde Paranã - Tocantins. O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o CONTRATO nº 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, PROCESSO ADM 1404/2024, empresa AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 38.403.151/0001-63, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ TOCANTINS E FUNDOS MUNICIPAIS (SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual, além das razões de interesse público, segundo dispõe o art. 139 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã 26 de fevereiro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Fundo Municipal de Saúde Paranã - Tocantins. O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o CONTRATO nº 009/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, PROCESSO ADM 1233/2024, empresa AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 38.403.151/0001-63, com o objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ TOCANTINS E FUNDOS MUNICIPAIS (SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL." A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual, além das razões de interesse público, segundo dispõe o art. 139 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã 26 de fevereiro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ/TO torna público que fará o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 02/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMS - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição do conjunto detector DRTECH 3643W 14" x 17" wireless, incluindo a instalação, calibração e substituição do conjunto detector no aparelho de raios-X VMI Apolo S, número de série: 03223304001, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência (item 6) e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante.

Data da sessão: 26/03/2025 às 09h30min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - <https://acessoinformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Deborah Teodoro Bessa
Gestora do FMS

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 41/2025, oriundo da ADESÃO Nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica em geral, incluindo o fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha. Abrangendo a implantação e operação de um sistema informatizado, utilizando cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos do município de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.070.589/0001-20. CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, RUA ROSULINI FERREIRA GUIMARÃES, 839, CENTRO, Rio Verde, Goiás. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Pedro Afonso/TO, 11 de março de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-PA 102/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 028/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria de imprensa, com o objetivo de divulgar as atividades e iniciativas realizadas pela Prefeitura Municipal aos meios de comunicação e à população em geral. O serviço deverá incluir a elaboração e envio de releases, articulação com veículos de mídias, acompanhamento de pautas, organização de entrevistas e eventos de imprensa, além do monitoramento de notícias relacionadas à administração Municipal de Pedro Afonso. CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, CNPJ sob nº 02070.589/0001-20 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins. CONTRATADA: META COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 40.034.589/0001-54, com sede a Quadra ACSO01, Avenida Juscelino Kubstshek, Conj. 01, Lote 41, Edifício JK, Sala 1101 - Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012 - Palmas TO. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.000,05.

Pedro Afonso/TO, 10 de março de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pedro Afonso/TO, torna público o extrato do CONTRATO Nº 30/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 005/2025, que tem como objeto a contratação de artista de reconhecimento nacional, Banda Neto LX para realizar apresentação musical no Carnaval de 2025 em Pedro Afonso. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.070.589/0001-20. CONTRATADO: TERRAMUSIC ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 25.448.938/0001-08, AV. TANCREDO NEVES, 2539, CAMINHO DAS ARVORES, Salvador, Bahia. VALOR CONTRATUAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

O Município de Pedro Afonso/TO, torna público o extrato do CONTRATO Nº 31/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 005/2025, que tem como objeto a contratação do grupo PROJETO 1+1 para realizar apresentação musical no dia 01 de março de 2025, na cidade de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.070.589/0001-20. CONTRATADO: PROJETO 1+1 LTDA, inscrito no CNPJ 29.452.383/0001-10, Quadra 106 norte, Arne 12, Alameda 2, número 05, Lote 04, Edifício Palmas Business, Sala 802 B, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-054, Palmas/TO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

O Município de Pedro Afonso/TO, torna público o extrato do CONTRATO Nº 32/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 005/2025, que tem como objeto a contratação de artista de reconhecimento nacional, a dupla MAX E LUAN para realizar apresentação musical no dia 01 de março de 2025, na cidade de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.070.589/0001-20. CONTRATADO: M&L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 26.492.162/0001-88, Rua C196, Número 80, Quadra 495, Lote 20, Sala 2, Jardim América, CEP 74.270-150, Goiânia/GO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 170.000,00 (cento setenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

O Município de Pedro Afonso/TO, torna público o extrato do CONTRATO Nº 33/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 005/2025, que tem como objeto a contratação de artista de reconhecimento nacional, o cantor solo ISRAEL NOVAES para realizar apresentação musical no dia 02 de março de 2025, na cidade de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.070.589/0001-20. CONTRATADO: SHOWMAN PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ 42.497.681/0001-95, AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2690, QUADRA B-26, LOTE 16/17, SALA 412, EDIF METROPOLITAN T.TOKYO, JD GOIAS - 74810100, Goiânia, Goiás. VALOR CONTRATUAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

O Município de Pedro Afonso/TO, torna público o extrato do CONTRATO Nº 34/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 005/2025, que tem como objeto a contratação de artista de reconhecimento regional, o cantor solo BRENO AGUIAR para realizar apresentação musical no dia 02 de março de 2025, na cidade de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.070.589/0001-20. CONTRATADO: BRENO AGUIAR FIGUEREDO LTDA, inscrito no CNPJ 46.775.639/0001-40, Rua 24, número 995, Quadra 44, Lote 16, Vila Milena, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins/TO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

O Município de Pedro Afonso/TO, torna público o extrato do CONTRATO Nº 35/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 005/2025, que tem como objeto a contratação de artista de reconhecimento regional, o cantor solo JUAREZ FALCÃO para realizar apresentação musical no dia 03 de março de 2025, na cidade de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.070.589/0001-20. CONTRATADO: JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 42.180.980/0001-00, RUA NOVA FATIMA, Número 1884, JARDIM QUERIDO - 77500000, Porto Nacional, Tocantins. VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

O Município de Pedro Afonso/TO, torna público o extrato do CONTRATO Nº 36/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 005/2025, que tem como objeto a contratação de artista de reconhecimento regional, o cantor solo JOAN ALESSANDRO para realizar apresentação musical no dia 28 de fevereiro de 2025, na cidade de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.070.589/0001-20. CONTRATADO: CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 11.639.170/0001-37, Rua Vereador Falcão Coelho, número 1727, São João, CEP 77.807-290, Araguaína/TO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

O Município de Pedro Afonso/TO, torna público o extrato do CONTRATO Nº 37/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 005/2025, que tem como objeto a contratação de artista de reconhecimento regional, o cantor solo ZÉ OTTAVIO para realizar apresentação musical no dia 03 de março de 2025, na cidade de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.070.589/0001-20. CONTRATADO: ZÉ OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 36.377.860/0001-96, Rua Treze de Janeiro, Número 300, Vila Rosário, CEP: 77.805-030, Araguaína/TO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

Pedro Afonso/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 44/2025, oriundo da ADESÃO Nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica em geral, incluindo o fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha. Abrangendo a implantação e operação de um sistema informatizado, utilizando cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO/TO, CNPJ 12.984.850/0001-50, Avenida Numeriano Bezerra de Castro, número 1387, Setor Aeroporto, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, RUA ROSULINI FERREIRA GUIMARÃES, 839, CENTRO, Rio Verde, Goiás. VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Pedro Afonso/TO, 11 de março de 2025.

Jucelma Alves da Silva Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-PA Nº 101/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-PA Nº 027/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria de imprensa, com o objetivo de divulgar as atividades e iniciativas realizadas pela secretaria municipal de Ass. Social aos meios de comunicação e à população em geral. O serviço deverá incluir a elaboração e envio de releases, articulação com veículos de mídias, acompanhamento de pautas, organização de entrevistas e eventos de imprensa, além do monitoramento de notícias relacionadas à administração Municipal de Pedro Afonso. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DA MULHER E DO TRABALHO DE PEDRO AFONSO TO, CNPJ sob nº 12.984.850/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins. CONTRATADA: META COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 40.034.589/0001-54, com sede a Quadra ACSO01, Avenida Juscelino Kubstshek, Conj. 01, Lote 41, Edifício JK, Sala 1101 - Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012 - Palmas TO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR CONTRATUAL: R\$ 44.000,00.

Pedro Afonso/TO, 10 de março de 2025.

Jucelma Alves da Silva Pereira
Gestora do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 42/2025, oriundo da ADESÃO Nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica em geral, incluindo o fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha. Abrangendo a implantação e operação de um sistema informatizado, utilizando cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO, CNPJ 19.459.687/0001-56, Avenida João Damasceno de Sá, sem número, Setor Aeroporto, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, RUA ROSULINI FERREIRA GUIMARÃES, 839, CENTRO, Rio Verde, Goiás. VALOR CONTRATUAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Pedro Afonso/TO, 11 de março de 2025.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025, PROCESSO FME-PA Nº 174/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-PA Nº 022/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo para ao transporte de alunos na zona rural até a Escola Municipal Boa Esperança - localizada no Povoado Vila Mata Verde, Distrito de Pedro Afonso - TO, com capacidade mínima de 05 passageiros ou superior, sendo combustível, manutenção preventiva/corretiva e motorista por conta da contratada, sendo 50 km/Dia, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO TO, CNPJ sob nº 19.459.687/0001-56. CONTRATADA: PAULO CESAR ANDRADE LIMA, inscrito no CNPJ 28.960.291/0001-89. VIGÊNCIA: 08 meses a partir da assinatura do contrato. VALOR CONTRATUAL: R\$ 61.620,00.

Pedro Afonso/TO, 11 de março de 2025.

Maria Lucimaria de Souza R. Cunha
Gestora do FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-PA Nº 100/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-PA Nº 026/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria de imprensa, com o objetivo de divulgar as atividades e iniciativas realizadas pela secretaria municipal de Educação aos meios de comunicação e à população em geral. O serviço deverá incluir a elaboração e envio de releases, articulação com veículos de mídias, acompanhamento de pautas, organização de entrevistas e eventos de imprensa, além do monitoramento de notícias relacionadas à administração Municipal de Pedro Afonso. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO TO, CNPJ sob nº 19.459.687/0001-56 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins. CONTRATADA: META COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 40.034.589/0001-54, com sede a Quadra ACSO01, Avenida Juscelino Kubstshek, Conj. 01, Lote 41, Edifício JK, Sala 1101 - Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012 - Palmas/TO. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR CONTRATUAL: R\$ 52.000,08.

Pedro Afonso/TO, 10 de março de 2025.

Maria Lucimaria de Souza R. Cunha
Gestora do FME

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 43/2025, oriundo da ADESÃO Nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica em geral, incluindo o fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha. Abrangendo a implantação e operação de um sistema informatizado, utilizando cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, CNPJ 11.772.824/0001-04, Rua Guimarães Natal, sem número, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, RUA ROSULINI FERREIRA GUIMARÃES, 839, CENTRO, Rio Verde, Goiás. VALOR CONTRATUAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Pedro Afonso/TO, 11 de março de 2025.

Kelma de Sousa França
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-PA 110/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-PA Nº 029/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria de imprensa, com o objetivo de divulgar as atividades e iniciativas realizadas pela secretaria municipal de saúde aos meios de comunicação e à população em geral. O serviço deverá incluir a elaboração e envio de releases, articulação com veículos de mídias, acompanhamento de pautas, organização de entrevistas e eventos de imprensa, além do monitoramento de notícias relacionadas à administração Municipal de Pedro Afonso. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO TO, CNPJ sob nº 11.772.824/0001-04 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, na cidade de Pedro Afonso, estado do Tocantins. CONTRATADA: META COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 40.034.589/0001-54, com sede a Quadra ACSO01, Avenida Juscelino Kubstshek, conj. 01 lote 41, Edifício JK, Sala 1101 - Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012 - Palmas TO. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.000,06.

Pedro Afonso/TO, 10 de março de 2025.

Kelma de Sousa França
Gestora do FMS

SANTA MARIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira, torna público que fará realizar no dia 24 de março de 2025 às 10h:00m, no site www.licitanet.com.br, sessão eletrônica, cujo objeto é o PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP ENVASADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O Edital está disponível no site oficial: santamariadotocantins.to.gov.br ou www.licitanet.com.br ou através do e-mail: licitacaostamaria@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 99241-1111.

Santa Maria do Tocantins - TO, 11 de março de 2025.

Maísa Alves Sousa
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AUTO POSTO ÁGUA FRIA, CNPJ nº XX.502.961/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP - para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Av. Castelo Branco, Qd 23, Lt 01, Centro, Araguaçu/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 007/2005 que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO GOIATINS LTDA, nome fantasia AUTO POSTO GOIATINS, inscrito no CNPJ nº 55.673.102/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de LP, LI e LO, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à AV ARAGUAÍNA, NÚMERO 26, QUADRA25 LOTE 01, CENTRO, GOIATINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr^a. Camyla Correia Cardoso Ferro Macedo brasileira, inscrita no CPF Nº 064.***.***-86, torna público que requerer junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de pecuária na Fazenda Padre Cicero I, Município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente a autorização ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLAUDINEI JUAREZ ANKLIN, CPF nº 038.***.***-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), licença ambiental (LP, LI e LO) para as atividades de agricultura de sequeiro e pecuária; autorização de exploração florestal; e outorgas de uso e interferência em recursos hídricos para a FAZENDA CRIXÁS, localizada nas coordenadas geográficas de latitude 11º8'38,88" S e longitude 49º2'47,95" O, no município de Crixás do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001 de 23 de janeiro de 1986; 237 de 19 de dezembro de 1997; e COEMA 07 de 09 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cosmo Gomes da Silva Filho, CPF - 116.***.***-31, torna público que requereu junto ao NATURATINS, renovação da LO_50/2021, processo Sigam *****/5857, Leito do Rio do Coco, acesso pelo Lote 330, P. A. Manchete, Zona Rural de Marianópolis do Tocantins e Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem, através do presente, intimar a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) autuada(s) para tomar conhecimento da decisão de nulidade de auto de infração, nos termos do artigo 47, inciso II da Resolução nº 1008/04 do CONFEA, exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, e abaixo relacionadas ao lado do respectivo interessado, para conhecimento, a partir da publicação deste:

SALOMÃO BARBOSA SOUZA: 59/2022.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Daniel de Abreu Noleto, inscrito no CPF nº 891.XXX.XXX-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na Fazenda Jaçaná no Município de Abreulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Francisco Marmo da Fonseca, CPF xxx.xxx.501-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na Fazenda Novo Horizonte, Cedrolina e Cedrinho, no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J. O. Posto de Combustíveis Ltda, CNPJ 10.XXX.XXX/0001-35, torna público que requereu ao NATURATINS a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço Av. Goiás, 1199, Esquina com Rua Planalto, Augustinópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jaldo Aguiar Barbosa, inscrito no CPF: nº XXX.XXX.391-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Agricultura, para a Fazenda Cachoeira, localizada no Município de Pium - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, NILTON PIMENTEL DA SILVA CPF: 297-995-XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de PECUÁRIA DE BOVINO DE CORTE com endereço nos imóveis: Fazenda Campo Verde, localizada no município de São Valério. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa RSF Transportes LTDA, Posto Boa Vista, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xx.068.104/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, Instalado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1786 - Centro - Tocantinópolis - TO. Empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86, 06/86, 237/97, COEMA-TO 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental deste tipo de Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIDINEI BARBOSA DO SANTOS, inscrito no CPF: ***.***.419-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura, AEF, OUTORGA, localizada no Lote 39 4ª Etapa, Zona Rural do Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem, através do presente, intimar as pessoas físicas e jurídicas autuadas para tomar conhecimento da decisão exarada pelo Plenário do Crea em processo de seu interesse, e abaixo relacionadas ao lado do respectivo interessado, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, caso queira, ao Plenário do Confea, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste:

CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA: 7640/2021; ROGERIO RODRIGO DA SILVA: 2158/2023; DONIZETE DE OLIVEIRA VELOSO: 12355/2022; ALDO JÚNIOR MARTINS COELHO: 27764/2024; DOGIVAL TEIXEIRA SANTOS: 14390/2023.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem, através do presente, intimar as pessoas físicas e jurídicas autuadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, e abaixo relacionadas ao lado do respectivo interessado, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, caso queira, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste:

ABRÃO ALVES NASCIMENTO: 25962/2024; BRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: 19034/2024; C. FERREIRA - ME: 8151/2021; CALMON RIBEIRO MARTINS: 4325/2021; COMPEL EXPLOSIVOS LTDA: 11898/2021; CONSTRUTORA COMAT LTDA: 13255/2022; CONSTRUTORA ISMACON LTDA - ME: 11920/2021; DENILSON PEDRO FERREIRA DE MORAIS: 16227/2023; DOUPER AGROPECUÁRIA LTDA: 24967/2024; DYEGO SANTANA REIS: 9450/2021; ELIAS ALVES NAVES DO AMARAL JUNIOR: 28041/2024; ELIZANGELA DA LUZ PEREIRA: 17118/2023; ENGEAGRO INDUSTRIA E OBRAS LTDA: 25268/2024; F S A ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA: 25746/2024; FABIANA RAQUEL BARBOSA LEITE: 20267/2024; GIZELDA MARTINS DE OLIVEIRA: 28754/2024; GRAMAS IMPERIAL LTDA - ME: 14399/2023; HELENA BERGAMO: 26896/2024; HIDROTINS CONSTRUTORA LTDA: 19452/2024; HIDROTINS CONSTRUTORA LTDA: 19453/2024; HP CONSTRUTORA LTDA: 28571/2024; J K.S. ALVES E CIA LTDA: 30329/2024; JEFERSON VIANA GOMES: 30807/2024; JOSE HUMBERTO RODRIGUES NOLETO: 29534/2024; JOSE LUIZ PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR: 23505/2024; JOSÉ MANOEL ADRIANO: 9604/2023; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 20555/2024; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 30551/2024; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 30747/2024; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 32167/2024; JUNQUEIRA

E FALLEIROS LTDA: 32664/2024; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 32937/2024; L B SANTANA REPRESENTACOES LTDA: 19350/2024; LAURO SERGIO DIAS: 1874/2023; LAURO SERGIO DIAS: 1878/2023; LEONARDO HOLLANDA LIMA: 29980/2024; LUCAS RODRIGUES DA SILVA: 16695/2023; LUCAS RODRIGUES DA SILVA: 26516/2024; M.N. DE PAULA: 25960/2024; MARCELO SILVANI: 25805/2024; MAYARA RÉGIA FERREIRA COIMBRA: 14528/2023; MILTON CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR: 26901/2024; MULTIMAQ SOLUCOES LTDA: 8888/2022; PEDRO HENRIQUE GOMES DE MATTOS: 7693/2022; PEDRO HENRIQUE GOMES DE MATTOS: 30497/2024; PEDRO LUCAS MIRANDA NASCIMENTO: 27553/2024; PEDRO MARTINS VITAL 70225403145: 14030/2022; PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: 19180/2024; POTENCIAL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME: 22442/2024; PREMOLDADOS PMW LTDA: 18756/2024; PRISMA LOCACOES E SERVIÇOS LTDA: 28028/2024; PRISMA LOCACOES E SERVIÇOS LTDA: 28029/2024; RAFAEL OLIVEIRA VIEIRA DA CUNHA: 23665/2024; RMF ENGENHARIA LTDA - ME: 27650/2024; RYSTON JORDAN MOURA CAZAROTTO: 29954/2024; SAMARA KELLY DINIZ RIBEIRO: 29783/2024; SILVIO DA SILVA BRASIL - ME: 11803/2021; SOLLIDER ENERGIA SOLAR LTDA: 24210/2024; SOUZA E BARBOSA LTDA: 14180/2022; THIAGO ARRUDA MACHADO RIBEIRO: 26732/2024; VALDECI ELVIS CORREA: 19304/2024; VALDENOR MELO BARRETO JUNIOR: 28423/2024; VERTICE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA: 9272/2023; WB CONSTRUTORA LTDA: 29161/2024; WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI: 14535/2023; WILTON BRITO DA SILVA: 31040/2024.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
E DE MORADORES DO TOCANTINS -
FACOMTO - CNPJ: 11.341.501/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins - FACOMTO, no uso de suas atribuições legais, convoca todas entidades associadas para uma Assembleia Geral. A realizar-se no dia 12 de abril de 2025, às 17:00h, na sede da FACOMTO - 403 NORTE, AL 04, CASA 31. Com os seguintes pontos de Pauta:

1. Informes gerais;
 2. Planejamento 2025;
 3. Projeto Residencial Esperança, Minha Casa Minha Vida
- Entidades;
4. Alteração do artigo 17 do Estatuto da entidade sobre a duração do mandato;
 5. Encaminhamentos.

Palmas - TO, 11 de março de 2025.

Erivelton da Silva Santos
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Profissionais de Educação Física do estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados, em dias com as obrigações estatutárias, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31/03/2025, na sede da CTB-TO, localizada na Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre, NO 9, 13 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CE3P: 77.001-036, com a 1ª chamada às 9:30 horas, e a 2ª chamada às 10:30h com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do Balanço Financeiro dos anos de 2022, 2023 e 2024;

- 2 - Assuntos Gerais.

Palmas - TO, 07/03/2025.

ANSELMO MARTINS ARAÚJO
Presidente

FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS - FEJET
CNPJ: 05.685.577/0001-06

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidência da Federação de Judô do estado do Tocantins (FEJET), convoca todas as afiliadas que estão em dia com suas obrigações nos termos do estatuto e integrantes do conselho fiscal, para a realização da Assembleia Geral e Geral Ordinária, nos termos dos artigos 31, 32 e 33 do estatuto da Federação de Judô do Estado do Tocantins a ser realizada no dia 22/03/2025 (sábado), às 15:30 horas em primeira convocação e às 16:00 horas em segunda e última chamada na Associação de Judô Nipo, sito à Avenida Teotônio Segurado, Lote 04 - Quadra 301 Norte, Palmas - TO, com as seguintes ordens no dia:

1- Apresentação dos relatórios técnicos e administrativos referentes ao exercício de 2024;

2- Apresentação e votação das contas e do parecer do conselho fiscal referente às contas do exercício de 2024;

3- Apresentação e votação das contas e do parecer do conselho fiscal referente às contas do 1º trimestre (até a presente data), do Exercício de 2025;

4- Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal para o quadriênio 2025/2029.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2025.

GEORGTON PACHECO
Presidente

COOPANEST - TO - COOPERATIVA DOS MEDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS - CNPJ 00.577.777/0001-13
SEDE: QD 103 SUL, RUA SO 09, LOTE 40, CEP: 77.015-032,
CENTRO, PALMAS/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
QUINTA FEIRA - 27/03/2025**

O Presidente da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins, COOPANEST- TO, em cumprimento ao que estabelece os arts. 22, 23, 24 Parágrafo único, 25, 26 do seu Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar- em formato VIRTUAL, conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.010/2020, e em formato PRESENCIAL em nossa sede social às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 18:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados e, às 19:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º Entrada e Saída de Cooperados;

2º Outros assuntos.

O Número de Cooperados nesta data aptos a votarem é de 148 (cento e quarenta e oito). O *quórum* deliberativo é por maioria simples.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

TÁSSIO DIOGO PONTES
PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
QUINTA FEIRA - 27/03/2025**

Pelo presente ficam convocados na forma da legislação Cooperativista e Estatuto Social, todos os Cooperados da COOPANEST, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar em formato VIRTUAL, conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.010/2020, e em formato PRESENCIAL em nossa sede social às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 18:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais

um dos Cooperados e, às 19:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º Relatório de Gestão do Exercício 2024;

2º Balanço Patrimonial do Exercício 2024 e Demonstrativo dos Resultados;

3º Deliberação do parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal;

4º Deliberação sobre o relatório da Gestão 2024, balanço e destinação do resultado;

5º Eleições do Conselho Fiscal;

6º Apreciação e deliberação sobre o plano de ação para o Exercício de 2025;

7º Outros assuntos.

O Número de Cooperados nesta data aptos a votarem é de 148 (cento e quarenta e oito). O *quórum* deliberativo é por maioria simples.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

TÁSSIO DIOGO PONTES
PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Tocantins - SINEP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado no dia 20 de março de 2025, às 14h, em sua sede, situada em Quadra 106 Sul, Av. JK, nº 1, Sala 4, Palmas/TO.

A assembleia terá a seguinte ordem do dia:

1. Desmembramento da representação do ensino superior do sindicato;

2. Criação da central de compras;

3. Aprovação das contas dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;

4. Definição do índice da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026;

5. Assuntos gerais de interesse da categoria.

A assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados em relação a maioria dos associados quites com o sindicato. Caso não haja *quórum*, será realizado, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

Ressalta-se que todos os associados podem participar da assembleia, mas somente aqueles que estiverem em dia com suas obrigações sindicais terão direito a voto. As deliberações referentes a alterações estatutárias ou estruturais somente poderão ser apreciadas estando presente a maioria absoluta dos associados quites com o sindicato. Caso isto não ocorra, será feita uma segunda convocação e, neste caso, a assembleia será instalada com a presença de pelo menos 1/3 dos associados quites. Serão realizadas tantas convocações quantas forem necessárias até que se atinja o *quórum* de 1/3 dos associados quites. Uma vez instalada a Assembleia, as alterações estatutárias ou estruturais somente serão realizadas mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados quites e presentes. Este edital será publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias, conforme previsto no estatuto da entidade. Dado e passado na sede do SINEP, aos 17 dias do mês de março de 2025.

MARCO ANTÔNIO PERILLO FILHO
PRESIDENTE DO SINEP/TO